

FLACSO - Biblioteca

Mulher e Mercosul

Mujer y Mercosur

Organizador
Ayrton Fausto

Volume I



Mulher e Mercosul
Mujer y Mercosur

Volume I

Ensaio de:

Aguirre, Rosario
Bruschini, Cristina
Cortés, Rosalía
Corvalán, Graziella
Coyle, Angela
Espino, Alma
Frohmann, Alicia
Saffioti, Heleieth
Valdés, Teresa

Copyright FLACSO/BID, © 1999

305
F 275 mu
v. 1 ej. 2

Design Gráfico
Majoî Ainá Vogel

Preparação de Originais
Autores

8 1 7 3
5329

Revisão
Alice Aguiar

Mulher e Mercosul / Mujer y Mercosur – Ensaio sobre a situação da mulher latino-americana. Aguirre, Rosário et al, Ayrton Fausto (org.) – Fortaleza: FLACSO/BID/UNIFEM/UNESCO

310 pp.

1. Mulheres Latino-Americanas – Ensaio
2. Mulher e Mercado de Trabalho Latino-Americano

ISBN 85-87318-02-0



Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Bl. A, Sala 607, CEP 70.165-900, Brasília, DF, Brasil,
Tel +55 (61) 328 1369, Fax +55 (61) 328 1370, e-mail flabras@nutecnet.com.br

Sumário

5

Apresentações

13

Introdução

21

Mujer, Trabajo e Integración Económica: Temas para el Debate

Alicia Frohmann

41

Mujer, Trabajo y Mercosur: Una Red de Información y Comunicación

Alma Espino

59

A União Européia e as Oportunidades Equitativas para as Mulheres

Angela Coyle

65

O Trabalho da Mulher no Brasil. Comparações Regionais e Considerações sobre o Mercosul

Cristina Bruschini

105

La Mujer Paraguay en el Mercosur

Graziella Corvalán

164

Gênero e Conhecimento

Heleieth Iara Bongiovani Saffioti

185

La Mujer en el Mercado de Trabajo Urbano Argentino

Rosafía Cortés

209

Transformaciones Recientes en el Empleo Femenino Urbano en Uruguay

Rosario Aguirre

243

Mujeres y el Mercado Común del Sur: Elementos para una Mirada Comparativa

Teresa Valdés

281

Conclusões

O Trabalho da Mulher no Brasil
Comparações Regionais e Considerações
sobre o Mercosul

por

Cristina Bruschini

Resumo

Este texto visa contribuir — por meio de um diagnóstico sobre o trabalho das mulheres no Brasil — para o conhecimento da presença feminina nos mercados de trabalho dos países que fazem parte do Mercosul. Analisa o comportamento da força de trabalho feminina no Brasil e em algumas de suas regiões, dentro do quadro de transformações pelas quais vem passando a sociedade brasileira nas últimas décadas. Revela que as diferenças regionais quanto às estruturas dos mercados de trabalho e à composição de suas respectivas mãos-de-obra são contundentes e sugere que a avaliação do impacto que a constituição do Mercosul poderá vir a ter sobre a mão-de-obra feminina brasileira seja feita à luz desta diversidade.

A participação desigual de homens e de mulheres no mercado de trabalho, o efeito de variáveis associadas à família e as principais alterações ocorridas na década de 80 são analisadas através de dados das PNADs/Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios, do IBGE/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para os anos de 1981 e 1990. Informações obtidas através da RAIS/Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho, para o ano de 1988, complementam a análise, no que se refere ao setor formal do mercado de trabalho.

Os dados descrevem os novos rumos tomados pela força de trabalho feminina brasileira nos anos recentes. As trabalhadoras são mais velhas, mais escolarizadas e com responsabilidades familiares e trabalham sobretudo no setor terciário da economia, seja em empregos gerados pelo setor público, seja no comércio, em atividades administrativas ou nas sociais. Apesar de inúmeras conquistas, as brasileiras ainda encontram mais oportunidades de trabalho em reduzido número de ocupações, estejam elas no setor mais organizado da economia, no qual o número de trabalhadoras aumentou no período, ou no segmento que abriga atividades informais, no qual a presença feminina continua a ser significativa. Em qualquer dos casos, as trabalhadoras não conseguiram ainda superar a discriminação: ocupam cargos inferiores e ganham menos do que seus colegas em todas as situações examinadas.

Descritores*

- mercado de trabalho
- força de trabalho
- articulação trabalho/família
- trabalhadores
- mulheres
- Brasil
- região Nordeste
- região Sudeste
- região Sul

Introdução

O crescimento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro foi uma das mais marcantes transformações sociais ocorridas no país desde os anos setenta. Fartamente documentada pelos estudos sobre o tema e apoiada em dados, a presença das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, sobretudo o urbano, vem sendo cada vez mais intensa e diversificada e não mostra nenhuma tendência a retroceder, apesar das sucessivas crises econômicas que têm assolado o país a partir dos anos oitenta.

* conforme *Tesouro para Estudos de Gênero e sobre Mulheres*, da Fundação Carlos Chagas

Várias são as razões para explicar o ingresso acentuado das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos 70. A necessidade econômica, que se intensificou com a deterioração dos salários reais dos trabalhadores e que as obrigou a buscar uma complementação para a renda familiar é uma delas. Os dados referentes à década de setenta mostraram, porém, que não foram as mulheres pobres as que entraram no mercado, mas principalmente as mais instruídas e das camadas médias. Outras causas, portanto, também explicariam o novo comportamento feminino. A elevação, nos anos setenta, das expectativas de consumo, face à proliferação de novos produtos e à grande promoção que deles se fez, redefiniu o conceito de necessidade econômica, não só para as famílias das camadas médias, mas também para as de renda mais baixa, entre as quais, embora a sobrevivência seja a questão crucial, passa a haver também um anseio de ampliar e diversificar a cesta de consumo. Trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento doméstico adquire novas possibilidades de definição, que se expressam de maneiras diferentes em cada camada social, mas que só se viabilizam pela existência de emprego.

Nos anos setenta, a expansão da economia, a crescente urbanização e o ritmo acelerado da industrialização configuraram um momento de grande crescimento econômico, favorável à incorporação de novos trabalhadores, inclusive os do sexo feminino. A sociedade brasileira passou, naquela década, por transformações de ordem econômica, social e demográfica que repercutiram consideravelmente sobre o nível e a composição interna da força de trabalho. As taxas de crescimento econômico e os níveis de emprego aumentaram. O país consolidou sua industrialização, modernizou seu aparato produtivo e se tornou mais urbano, embora ao custo do aumento das desigualdades sociais e da concentração da renda.

Por outro lado, profundas transformações nos padrões de comportamento e nos valores relativos ao papel social da mulher, intensificadas pelo impacto dos movimentos feministas e pela presença feminina cada vez mais atuante nos espaços públicos, facilitaram a oferta de trabalhadoras. A queda da fecundidade reduziu o número de filhos por mulher, liberando-a para o trabalho. A expansão da escolaridade e o acesso das mulheres às universidades contribuíram para este processo de transformação. A consolidação de tantas mudanças nos padrões de comportamento é um dos fatores que explicariam a persistência da atividade feminina na década de oitenta que, ao contrário da anterior, teve como marca registrada a crise econômica, a inflação e o desemprego.

Mas a divisão sexual do trabalho, provocando a concentração das trabalhadoras em guetos ocupacionais que se expandiram apesar da crise econômica, também pode ser apontada como uma das mais importantes razões para explicar a persistência da atividade feminina nos anos analisados. Esta hipótese pode ser comprovada através da análise de dados sobre o comportamento do mercado de trabalho brasileiro nos anos oitenta, que revelam a ocorrência de um intenso processo de terciarização¹ da economia brasileira.

Nos anos oitenta o país assistiu ao desencadear de uma aguda crise econômica, que provocou elevadas taxas inflacionárias, desemprego e deterioração da qualidade de vida dos trabalhadores, modificando o quadro de crescimento da década anterior. A recessão provocou alterações na distribuição da população economicamente ativa, que se deslocou dos setores primário e secundário da economia

¹ A palavra *terciarização* é adotada neste texto como sinônimo de ampliação das atividades do setor terciário da economia, enquanto o termo *terceirização* será utilizado quando se fizer referência a atividades realizadas por terceiros, através de subcontratação.

para o terciário, que desempenhou em toda essa década papel fundamental, evitando maiores quedas no nível de emprego.

A expansão do setor terciário — de 46% para 54,5% no período 81 a 90 — tem sido apontada como a tendência mais marcante do comportamento do mercado de trabalho brasileiro nesses anos. Marcado pela heterogeneidade, o terciário abriga tanto atividades não-organizadas e de baixa produtividade, quanto outras mais dinâmicas e modernas, decorrentes da externalização de serviços industriais, da diversificação do comércio e dos serviços pessoais, da expansão das atividades bancárias e financeiras, bem como de atividades decorrentes da atuação direta e indireta do setor público, este último responsável por uma fatia considerável dos empregos gerados (Sabóia, 1992; Pacheco, 1992 e Oliveira, Porcaro e Jorge, 1994).

Dentro do terciário, o crescimento das ocupações no setor público foi marcante e é considerado por vários autores como importante mecanismo de ajuste do mercado de trabalho perante a crise econômica, contribuindo para este processo a adoção pelo Estado de políticas compensatórias de emprego, sobretudo nas esferas municipais e estaduais e em regiões pouco desenvolvidas. Lacerda e Cacciamali (1992), por exemplo, mostram que, enquanto as regiões desenvolvidas e sobretudo os setores industriais eram atingidos pela crise econômica, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste tiveram expansão do emprego graças ao aumento das atividades terciárias, sobretudo as do setor público. Oliveira, Porcaro e Jorge (1994) confirmam que o processo de terciarização ocorrido no país nos anos oitenta foi impulsionado principalmente pelo crescimento do emprego no setor público, bem como pela ampliação dos serviços de consumo individual, comércio estabelecido e ambulante, atividades sociais e serviços financeiros e profissionais.

1. O Mercosul: alguns apontamentos

No contexto de um mundo contemporâneo marcado pela globalização, pelo avanço tecnológico e pela importância dos grandes blocos econômicos, o Mercosul/Mercado Comum do Sul foi formalmente constituído a partir da assinatura, pelos governos da Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, do Tratado de Assunção, em março de 1991. O acordo prevê, além das duas formas clássicas de integração econômica — livre comércio e união aduaneira — a liberdade de circulação de serviços e fatores produtivos, capital e trabalho, com a eliminação de toda forma de discriminação (Faria, 1993). Mais do que um projeto exclusivamente voltado para fins comerciais, ao longo das amplas discussões que levaram à sua formação, o Mercosul acabou por se tornar um amplo projeto que envolve também a iniciativa privada, a sociedade e os trabalhadores, que se mobilizam e reivindicam informações e esclarecimentos. Além disso, volta-se também para os aspectos sociais, tecnológicos e culturais da integração, não se circunscrevendo aos fatores puramente e econômicos (Almeida, 1992).

Segundo Ribeiro (1993), os objetivos econômicos do Mercosul nasceram associados a finalidades de cunho social, das quais não podem ser separados e o Tratado de Assunção consagra como um dos objetivos fundamentais da integração a busca do desenvolvimento econômico com justiça social, reconhecendo a necessidade de modernizar os países-membro a fim de melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

Dedicado aos assuntos trabalhistas envolvidos com a implantação do Mercosul, o subgrupo 11/ *Relações trabalhistas, emprego e seguridade social* tem se preocupado com todas as questões relativas aos direitos

sociais e humanos dos trabalhadores dos quatro países-membro. Os trabalhadores, por sua vez, através dos movimentos populares e de representantes sindicais, têm reivindicado uma participação ativa neste processo de integração, visando garantir que este reflita os interesses da classe trabalhadora rural e urbana, dos pequenos e médios empresários e produtores agrícolas e que caminhe na direção de uma integração solidária dos povos latino-americanos, mais ampla do que uma integração mercantil, comandada pelos governos e grandes grupos econômicos. Do ponto de vista dos movimentos populares, é indispensável a inclusão, na agenda do Mercosul, de questões como proteção ao consumidor e ao meio-ambiente, direitos humanos e direitos do trabalhador. A integração poderá induzir à formação de fluxos migratórios entre os países-membro, o que torna imperiosa a harmonização de políticas de imigração. Considerando as políticas trabalhistas desiguais que imperam nos quatro países, os trabalhadores defendem a eliminação de práticas trabalhistas predatórias e a adaptação “para cima” entre as políticas trabalhistas dos países-membro. Defendem a constituição de um fundo, que inclua recursos para maiores oportunidades de educação, treinamento e remanejamento dos segmentos da classe trabalhadora afetados pela integração. Defendem uma harmonização que leve em conta questões como o emprego de menores, a condição das mulheres e dos povos indígenas, os níveis de salários mínimo e de rendimento dos trabalhadores. A uniformização do salário mínimo deverá adotar como referência o salário mais elevado dentre os quatro países. Os direitos básicos do trabalhador, como direito à greve, livre associação e negociação coletiva deverão ser preservados (Arruda, Gonçalves e Prado, 1992).

Dentro de sua dimensão social, a longo prazo o Mercosul tem como uma de suas metas estabelecer um arcabouço mínimo comum de garantias trabalhistas e previdenciárias, destinado à proteção dos trabalhadores dos quatro países, que permita evitar as chamadas práticas desleais de competição, consubstanciadas na obtenção de vantagens comparativas que resultam da redução dos custos trabalhistas através de limitações aos direitos sociais dos trabalhadores. Ribeiro (1993) defende a elaboração de uma Carta dos direitos fundamentais dos trabalhadores, a fim de combater as práticas de competição desleal e aprimorar o conjunto de garantias sociais já existentes nos países-membro. Dentro das atribuições do subgrupo de trabalho 11, 8 comissões temáticas vem se ocupando da realização de estudos sobre temas como relações de trabalho, emprego, formação profissional, saúde e segurança do trabalhador, previdência social e outros. Diagnósticos nacionais sobre cada tema, bem como propostas para promover a harmonização destas realidades, situam-se neste contexto.

Até o momento, apesar de sua importância, as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, ao que tudo indica, tem sido relegadas ao acaso. Estudo comparativo sobre o Direito Trabalhista no Mercosul, realizado pelo Instituto de Direito do Trabalho e Seguridade Social do Uruguai, afirma que as políticas de promoção da igualdade no trabalho em favor da mulher são praticamente inexistentes nos países do Mercosul. Brasil e Paraguai, inclusive, nem sequer ratificaram o convênio 156 da OIT/Organização Internacional do Trabalho, que impõe a obrigação de adotar políticas que favoreçam os trabalhadores com responsabilidades familiares. Por outro lado, as legislações trabalhistas, no que tange às trabalhadoras, apresentam diferenças nos quatro países, sendo aparentemente mais avançadas as da Argentina e Uruguai. Estudos rigorosos que as aproximem são, por isso, fundamentais e devem ter por objetivo favorecer às trabalhadoras (*Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 13 de março de 1995).

Princípios como flexibilidade, gradualidade, equilíbrio e reciprocidade vem norteando a integração latino-americana e o chamado Cronograma de Las Leñas estabelece prazos e prioridades para a constituição, por etapas, do Mercosul. Alguns analistas (Serra, 1993), no entanto, têm criticado a maneira rápida e pouco cuidadosa com que ele vem sendo constituído, principalmente pelo fato de aproximar países de dimensões e economias tão diversas. Outros, como Ribeiro (1993), argumentam que é preciso primeiro implantar e consolidar uma zona de livre comércio e uma união aduaneira para depois pensar em temas como os direitos dos trabalhadores e sua livre circulação pelos quatro países.

Deste modo, apesar de, na bibliografia sobre o Mercosul, praticamente não haver referência às desigualdades de gênero nos mercados de trabalho dos quatro países, haveria tempo de suprir esta lacuna, visando garantir que as trabalhadoras não fossem esquecidas nos próximos estudos.

Este diagnóstico tem por objetivo contribuir nesta direção. Analisa o comportamento da força de trabalho feminina no país e em algumas de suas regiões, dentro de um quadro de transformações pelo qual vem passando a sociedade brasileira nas últimas décadas. Como o texto procura demonstrar, as diferenças regionais brasileiras, no que diz respeito às estruturas dos mercados de trabalho e à composição de suas respectivas mãos-de-obra, são contundentes e a avaliação do impacto que a constituição do Mercosul poderá vir a ter sobre a mão-de-obra feminina deverá ser feita à luz desta diversidade.

2. Trabalho feminino e família: uma articulação necessária

Para entender os movimentos de inserção das trabalhadoras no contexto mais global do mercado de trabalho, não se pode deixar de lado as especificidades do trabalho feminino. Nas sociedades ocidentais como a brasileira predominam relações de gênero assimétricas e hierárquicas, que se expressam em posições desiguais ocupadas pelos indivíduos de um e outro sexo tanto na esfera da produção quanto no âmbito privado das relações familiares. Apesar das transformações do mundo moderno, pode-se afirmar que, ainda hoje, destinam-se às mulheres sobretudo as atividades reprodutivas e os cuidados com a casa e os membros da família, enquanto aos homens cabe o papel de provedor desse grupo. Esta definição social dos papéis masculinos e femininos no âmbito da família tem conseqüências diferenciais sobre um e outro sexo, em sua participação no mercado de trabalho. A participação dos homens em atividades economicamente produtivas, em determinada conjuntura econômica, decorre das oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho e das credenciais de escolaridade e qualificação das quais eles dispõem e com as quais se oferecem ao mercado. Fatores familiares e domésticos pouco interferem na determinação do trabalho masculino, da mesma forma que o trabalho produtivo é parte inerente e inquestionável da identidade masculina, construída em torno desse papel provedor do homem.

Com as mulheres ocorre o contrário. A manutenção de um modelo de família segundo o qual cabem a elas as responsabilidades domésticas e socializadoras, bem como a persistência de uma identidade construída em torno do mundo doméstico, condicionam a participação da mulher no mercado de trabalho a outros fatores além daqueles que se referem à sua qualificação e à oferta de emprego, como no caso dos homens.

A constante necessidade de articular papéis familiares e profissionais limita a disponibilidade das mulheres para o trabalho, que depende de uma complexa combinação de características pessoais e familiares. O estado conjugal e a presença de filhos, associados à idade e à escolaridade da trabalhadora, as características do grupo familiar, como o ciclo de vida — famílias em formação, com filhos pequenos, famílias maduras, filhos adolescentes, famílias mais velhas etc... — e a estrutura familiar — família conjugal, chefiada por mulher, ampliada pela presença de outros parentes etc... — são fatores que estão sempre presentes na decisão das mulheres de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, embora a necessidade econômica e a existência de emprego tenham papel fundamental. O importante a reter é que o trabalho das mulheres não depende apenas da demanda do mercado e das suas necessidades e qualificações para atendê-la, mas decorre também de uma articulação complexa, e em permanente transformação, dos fatores acima mencionados. Assim, por exemplo, se a mulher tiver filhos pequenos, pode ser que permaneça no lar, no qual sua presença é necessária, dedicando-se aos afazeres domésticos ou associando-os a atividades domiciliares remuneradas. Se a família for tão pobre que os rendimentos obtidos pela trabalhadora são vitais para a sobrevivência do grupo, será acionado qualquer arranjo improvisado para o cuidado das crianças, como a rede de parentesco, a vizinhança ou os filhos um pouco mais velhos. Por outro lado, a situação sócio-econômica mais favorável da família, assim como a escolaridade mais elevada da trabalhadora, propiciam a obtenção de trabalhos mais rentáveis e gratificantes, que compensam a saída do lar e o pagamento de apoio doméstico substituto. Se a mulher for solteira, haverá menos impedimentos para que tenha um trabalho remunerado. Se for chefe de família, irá buscar o sustento do grupo qualquer que seja a forma encontrada para conciliar as atividades domésticas com as econômicas, sejam elas representadas pelo trabalho dentro ou fora do domicílio.

Além destes determinantes ao seu trabalho — qualificação, oferta de emprego, necessidade econômica e inserção na família — as mulheres defrontam-se também com determinadas características presentes em mercados de trabalho diferenciados, que são ou não favoráveis à conciliação entre as responsabilidades familiares e profissionais. Atividades formalizadas, que requerem maior deslocamento de casa para o trabalho e contam com horários rigidamente demarcados, são de conciliação mais difícil, ao contrário das atividades informais, rurais ou domiciliares, que favorecem a atenção concomitante à casa e à família. Em contrapartida, no primeiro caso encontra-se, via de regra, o trabalho mais bem remunerado e que garante à trabalhadora benefícios previstos na legislação. Enquanto isso, nas atividades não formais, os rendimentos são inferiores e a instabilidade é acompanhada pela inexistência de garantias trabalhistas.

Estas condições diferenciadas por gênero são apropriadas pelo mercado de trabalho, favorecendo a ocorrência de mecanismos discriminadores em relação às mulheres, que se expressam tanto no acesso ao trabalho, quanto na permanência, na promoção e nos níveis de remuneração. Um leque mais estreito de oportunidades de trabalho, barreiras no acesso a cargos de comando e chefia, desigualdades salariais em relação aos colegas são alguns dos obstáculos constantemente enfrentados pelas trabalhadoras.

A participação desigual de homens e de mulheres no mercado de trabalho, o efeito de variáveis associadas à família e as principais alterações ocorridas na década de 80 são analisadas, neste texto, através de dados das PNADs/Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios, do IBGE/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para os anos de 1981 e 1990. Informações obtidas através da

RAIS/Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho, para o ano de 1988, complementam a análise, no que se refere ao setor formal do mercado de trabalho².

Comparações entre as regiões Nordeste, Sudeste e Sul – esta, provavelmente, a primeira a sentir os impactos da integração – visam chamar a atenção para as agudas disparidades regionais que caracterizam o mercado de trabalho brasileiro, assim como desvendar estratégias diversificadas de articulação entre família e trabalho, que afetam sobretudo as mulheres. Acredita-se que, com esta forma de abordagem, será possível fazer considerações mais pertinentes no que diz respeito à atuação do Mercosul sobre a atividade econômica das brasileiras.

3. Os indicadores de participação econômica

Os dados disponíveis para a década de 80 confirmam que persiste nesses anos o aumento da participação feminina no mercado de trabalho, principalmente nas regiões urbanas. Em 1990 o número de trabalhadoras brasileiras quase atinge a cifra dos 23 milhões, 18 dos quais se concentram nas cidades. Enquanto a atividade masculina, cujos níveis são muito mais elevados, mantém taxas estáveis de participação, a feminina revela um constante aumento de incorporação ao mercado de trabalho, como o indicam tanto suas taxas de atividade, quanto o percentual de mulheres no conjunto de trabalhadores (tabela 1). Ainda que a atividade das mulheres tenha crescido também no campo, onde a taxa feminina nacional de atividade alcança 36% no período analisado, o incremento foi muito mais significativo na zona urbana, graças à incorporação de quase 7 milhões de novas trabalhadoras. Mas quando se comparam as regiões, chama a atenção o intenso crescimento relativo do volume de trabalhadoras urbanas no Nordeste, enquanto na região Sudeste o aumento percentual de trabalhadoras foi semelhante no campo e nas cidades. O crescimento relativo das trabalhadoras, na região Sul, é menos elevado do que no país e nas outras regiões analisadas, porque a atividade econômica das mulheres daquela região já era mais intensa desde 1981. Mesmo assim, esse crescimento, que é maior na zona urbana, eleva as taxas femininas nessa região para quase 44%, superior à do país e demais regiões analisadas. É a zona rural do Sul, no entanto, a que mais se destaca em relação às demais regiões do país, no que se refere à atividade feminina. Quase 46% das mulheres trabalhavam em 1981, mais de 48% passam a fazê-lo em 1990, o que constitui uma diferença significativa em relação ao resto do país. Silva (1985) lembra que os elevados índices de participação econômica feminina no setor agrário estariam associados, principalmente, ao predomínio, na região, da economia familiar organizada na pequena propriedade, na qual jovens e mulheres trabalham sem remuneração, cabendo ao chefe da família a responsabilidade pelo relacionamento com o mercado. Como veremos mais adiante, mais de um quarto da força de trabalho feminina no Sul não recebe nenhum rendimento por seu trabalho.

² O texto se ressentia de lacunas que não puderam ser preenchidas por não estarem ainda acessíveis aos usuários tanto os dados do Recenseamento Demográfico de 1991, quanto os da PNAD de 1992, ou mesmo uma RAIS mais recente. A análise das informações obtidas através destas pesquisas nacionais teria possibilitado dispor de informações para os primeiros anos da década de noventa, bem como de dados fundamentais para uma análise mais completa sobre o trabalho feminino, como os que se referem à associação entre estado conjugal, condição de maternidade e atividade econômica da mulher, além de informações desagregadas sobre a inserção ocupacional das trabalhadoras.

Tabela 1
Indicadores de Participação Econômica, por Sexo e Situação de Domicílio
Brasil e Regiões, 1981 e 1990

Sexo, Regiões e Situação de Domicílio	PEA 1981 Pea 1990 (em milhões)		Crescimento Relativo (%)	Taxa de Atividades		Porcentagem na PEA	
	1981	1990		1981	1990	1981	1990
BRASIL							
TOTAL							
Homens	326	416	27,5	74,6	75,3	68,7	64,5
Mulheres	149	229	54,0	32,9	39,2	31,3	35,5
URBANO							
Homens	223	29,7	33,1	71,5	72,8	66,4	62,2
Mulheres	11,3	18,0	59,7	33,7	40,1	33,6	37,8
RURAL							
Homens	10,4	11,9	15,3	82,5	82,4	74,3	71,0
Mulheres	3,6	4,9	36,1	30,6	36,0	25,7	29,0
NORDESTE							
TOTAL							
Homens	89	11,3	27,3	73,5	73,9	70,1	65,6
Mulheres	3,8	5,9	56,5	29,2	36,3	29,9	34,4
URBANO							
Homens	4,3	5,9	39,1	66,9	68,9	65,8	61,2
Mulheres	2,2	3,8	69,3	30,2	37,7	34,2	38,8
RURAL							
Homens	4,6	5,4	16,3	80,9	80,4	74,7	71,3
Mulheres	1,6	2,2	38,2	27,8	34,1	25,3	28,7
SUDESTE							
TOTAL							
Homens	15,1	18,9	25,4	74,1	74,5	68,3	63,8
Mulheres	7,0	10,7	52,7	33,7	39,6	31,7	36,2
URBANO							
Homens	12,5	15,8	27,1	72,7	73,1	66,4	62,2
Mulheres	6,3	9,6	52,6	34,9	40,7	33,6	37,8
RURAL							
Homens	2,6	3,1	17,7	81,9	82,3	78,5	73,6
Mulheres	0,7	1,1	53,9	25,7	32,0	21,5	26,4
SUL							
TOTAL							
Homens	5,8	7,1	22,2	78,6	79,8	66,5	63,9
Mulheres	2,9	4,0	37,3	39,3	43,9	33,5	36,1
URBANO							
Homens	3,3	4,5	35,5	73,7	76,4	66,1	63,0
Mulheres	1,7	2,6	54,8	35,7	41,8	33,9	37,0
RURAL							
Homens	2,5	2,6	4,4	86,1	86,4	67,1	65,4
Mulheres	1,2	1,4	12,6	45,8	48,6	32,9	34,6

Fonte: FIBGE, PNADs 81 e 90, Tabela 3.1

Apesar do significativo e constante aumento, a força de trabalho feminina global ainda não havia atingido, até o início da década de 90, em nenhuma das regiões observadas, a marca de 40% do conjunto dos trabalhadores urbanos, cifra relativamente pequena para um contingente que representa a metade da população do país. Na zona rural, exceto pela região Sul, as trabalhadoras não chegam a representar 30% dos trabalhadores.

4. Os indicadores da situação familiar dos trabalhadores

A participação dos trabalhadores no mercado brasileiro segundo a idade e a condição de sexo revela diferenças sensíveis entre homens e mulheres, sugerindo possíveis efeitos das responsabilidades familiares, que atingem sobretudo as mulheres. Os homens mantêm uma expressiva regularidade no trabalho e ampliam sua presença no mercado à medida em que vão atingindo a maturidade, o ápice sendo a faixa de 30 a 40 anos, quando cerca de 97% são ativos (tabela 2). As mulheres, ao contrário, costumam revelar taxas mais elevadas de participação até os 24 anos, após o que haveria um certo refluxo, motivado pela assunção de responsabilidades familiares. No período considerado, porém, esta tendência sofre uma alteração considerável: enquanto os homens mantêm a estabilidade que caracteriza sua participação no mercado por faixa etária, as mulheres aumentam sua presença em todas as idades, mas atingem participação mais elevada dos 30 aos 39 anos, faixa etária na qual mais da metade delas trabalha, o que constitui uma mudança bastante significativa no perfil da força de trabalho feminina. Esta tendência, no entanto, se mantém apenas no Nordeste e no Sul, pois no Sudeste, região mais desenvolvida do país, o pico da atividade feminina se mantém dos 20 aos 24 anos.

Uma possível explicação para esse diferencial etário encontrado entre as trabalhadoras de uma e outra região, e não entre os seus colegas do sexo oposto, poderia ser encontrada nas estruturas regionais dos mercados de trabalho, mais ou menos favoráveis à incorporação de trabalhadoras com responsabilidades familiares. Ao contrário do que acontece com os trabalhadores, a absorção das trabalhadoras em diferentes setores de atividade econômica é afetada por seu estado conjugal. Enquanto a indústria emprega, preferencialmente, jovens e solteiras, outros setores como o agrícola, o de serviços, atividade sociais e administração pública tendem a favorecer o emprego de mulheres casadas e mais velhas (Bruschini, 1989). É provável que o peso diferencial de cada um desses setores nos mercados regionais examinados, mantendo tendência constatada para anos anteriores, seja responsável pela maior absorção de jovens no Sudeste e mais velhas no Nordeste e no Sul. Esta região no entanto, se destaca das demais pela mais elevada participação econômica das crianças e, principalmente, de jovens (tabela 2). Segundo a pesquisa Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, realizada pelo IBGE, o contingente de crianças que trabalham no Brasil é maior nas propriedades rurais familiares do Sul do país do que nas grandes cidades ou no Nordeste pobre, graças ao trabalho não remunerado que elas exercem nas pequenas propriedades rurais familiares (Veja, 16 de março de 1994, p. 96-98).

Tabela 2
 Taxas Masculinas e Femininas de Atividade, por Faixa Etária
 Brasil e Regiões, 1981 e 1990

Faixas Etárias	Brasil				Nordeste				Sudeste				Sul			
	1981		1990		1981		1990		1981		1990		1981		1990	
	Hs	Ms	Hs	Ms	Hs	Ms	Hs	Ms	Hs	Ms	Hs	Ms	Hs	Ms	Hs	Ms
10 a 14	26,4	12,2	24,3	10,6	32,7	11,6	31,9	12,3	19,3	10,1	17,4	8,2	34,1	21,1	28,2	14,6
15 a 19	70,1	38,5	71,8	41,4	67,9	30,2	70,2	34,1	69,2	42,5	70,1	44,8	79,3	48,9	81,4	52,3
20 a 24	91,9	45,8	92,1	52,9	91,1	38,4	90,1	44,3	92,0	49,6	92,6	58,3	93,7	51,0	95,1	56,4
25 a 29	96,7	42,9	96,2	52,7	96,0	38,6	95,2	49,3	96,6	44,2	96,4	54,6	97,9	46,9	96,6	54,9
30 a 39	97,2	42,4	96,9	54,7	97,0	40,0	96,4	53,4	97,0	42,4	96,7	53,6	97,6	48,0	97,7	58,8
40 a 49	93,8	38,4	94,5	49,5	94,7	38,9	94,3	51,0	92,9	36,8	93,9	47,1	94,8	44,1	95,7	55,0
50 a 59	82,4	27,6	82,3	34,5	87,7	29,2	87,0	39,2	78,7	25,5	78,7	31,6	83,0	32,8	83,7	37,1
60 ou mais	45,1	9,9	46,0	11,5	51,7	10,9	52,5	13,9	39,3	9,2	39,4	10,1	46,3	11,4	48,6	11,6
TOTAL	74,6	32,9	75,3	39,2	73,5	29,2	73,9	36,3	74,1	33,7	74,5	39,6	78,6	39,3	79,8	43,9

Fonte: FIBGE, PNAD 90, Tabela 3.1

A articulação entre fatores familiares e trabalho feminino em mercados de trabalho diferenciados pode ser constatada também no caso da presença de filhos, talvez o fator que mais interfere na atividade econômica das mulheres. O peso da maternidade na determinação do trabalho feminino se expressa no declínio da atividade econômica das mulheres quando elas se tornam mães: dados referentes a 1980 mostraram que, enquanto 38,8% das brasileiras sem filhos trabalhavam fora, esse número caía para 29,5% quando elas se tornavam mães. No entanto, a presença de filhos tem efeitos distintos sobre o trabalho feminino na cidade ou no campo, assim como em regiões em níveis desiguais de desenvolvimento, graças às estruturas dos respectivos mercados de trabalho, facilitadoras ou não da conciliação entre a maternidade e o trabalho. A atividade das mulheres sem filhos, em 1980, era muito mais elevada em São Paulo (49,3%) do que no Nordeste (29,5%), mas essa diferença diminuía consideravelmente entre as mães (33,1% em São Paulo e 27,2% no Nordeste) indicando, no primeiro caso, maiores oportunidades de emprego na região mais desenvolvida analisada e no segundo, uma economia mais formalizada, que dificulta a conciliação de papéis (Bruschini, 1990).

A tendência de ampliação da atividade feminina mais madura na década de 80 encontra eco no considerável aumento do ingresso das cônjuges no mercado de trabalho nessa década: enquanto 20% delas eram ativas em 1980, 37,6% passam a sê-lo em 90 sugerindo que atualmente as mulheres casadas e mais velhas são aquelas que se dispõem a enfrentar as dificuldades próprias à conciliação entre responsabilidades profissionais e familiares para se dedicar a uma atividade econômica de mercado (tabela 3). Em todas as regiões, as chefes são as que mais trabalham, mas as diferenças são sensíveis no que tange à atividade das cônjuges e filhas, evidenciando maiores ou menores dificuldades para conciliar a família e o trabalho de acordo com a estrutura do

mercado de trabalho local. As esposas trabalham mais no Nordeste e no Sul, regiões nas quais predominam atividades agrárias e informais, enquanto no Sudeste as filhas são as mais ativas, pois são absorvidas pela indústria, pelo comércio e por outras atividades mais formalizadas que dão preferência às jovens e solteiras. As elevadas taxas de atividade das filhas na região Sul decorrem sobretudo, como já foi mencionado, de seu envolvimento com o trabalho familiar nas pequenas propriedades rurais (tabela 4).

Muitos trabalhos enfatizam o aumento da pobreza e a necessidade de complementar a renda familiar para explicar a ampliação da atividade econômica das esposas (ver, por exemplo, Oliveira, 1990 e Jacobá, 1990). É forçoso reconhecer, no entanto, que ela é provocada, também, por profundas transformações nos valores em relação ao papel das mulheres na sociedade, ao lado de maior acesso à escolaridade, menor número de filhos, mudanças nas relações familiares e diversificação das pautas familiares de consumo. Por outro lado, o inegável empobrecimento da classe média brasileira, nos anos oitenta, e a necessidade de arcar com custos mais elevados com a educação dos filhos e com a saúde dos familiares, devido à precariedade dos sistemas públicos de atendimento, também impulsionaram as esposas destas camadas sociais para o mercado de trabalho. De fato, dados publicados pelo IBGE revelam que a ampliação da atividade econômica das cônjuges é mais intensa nos níveis mais altos de renda, sobretudo na zona urbana. Nas cidades, 50% das cônjuges em famílias com rendimento per capita superior a 3 salários mínimos trabalham, em comparação a 23,3% daquelas que fazem parte de famílias cujos rendimentos são inferiores a ¼ de salário. No campo, quase 21% das esposas que trabalham não recebem nenhum rendimento (tabela 5).

Tabela 3
Taxas Femininas de Atividade, segundo a posição na família
Brasil, 1980 e 1990

Posição na Família	Taxas de Atividade	
	1980	1990
Chefis	43,3	51,2
Cônjuges	20,0	37,6
Filhos	27,3	36,2
Outros	23,3	28,1
Sem parentesco	74,9	80,0
TOTAL	26,5	39,2

Fonte: IBGE, Censo 1980 Família e Domicílios, Tabela 1.7, PNAD, 1990, Tabela 4.4.

Obs.: No Censo de 80 foram consideradas apenas as pessoas com idade superior a 10 anos para que fosse possível a comparação com os dados da PNAD.

Tabela 4
Taxas Femininas de Atividade, segundo a posição na família
Brasil e Regiões, 1990*

Posição na Família	BRASIL	NORDESTE	SUDESTE	SUL
Chéfs	51,2	49,1	50,7	51,1
Cônjuges	37,6	37,6	35,6	44,0
Filhos	36,2	29,4	40,5	41,9
Outros	28,1	23,6	31,4	26,5
Sem parentesco	80,0	71,7	86,4	90,1
TOTAL	39,2	36,3	39,6	43,9

Fonte: FIBGE, PNAD90, Tabela 4.3 e 4.4

Tabela 5
Taxas de Atividade das Cônjuges, segundo a situação de domicílio e o rendimento familiar “per capita”
Brasil, 1990

Classes de rendimento Mensal Familiar “Per Capita” (Salário Mínimo)	Taxas de Atividade das Cônjuges		
	Total	Urbana	Rural
TOTAL	37,6	38,1	36,2
até 1/4	28,8	23,3	31,6
mais de 1/4 a 1/2	30,2	27,1	33,5
mais de 1/2 a 1	33,4	31,5	38,0
mais de 1 a 2	38,2	37,6	40,8
mais de 2 a 3	41,4	41,0	45,0
mais de 3	49,7	50,1	43,9
sem rendimento	7,2	2,6	20,6
sem declaração	47,3	49,5	39,5

Fonte: FIBGE, Anuário Estatístico do Brasil 1992, Tabela 19.4

5. A presença das Mulheres no Mercado de Trabalho: diferenças regionais e desigualdades de gênero

Os estudos sobre o trabalho feminino têm mostrado que as trabalhadoras brasileiras concentram-se sobretudo na prestação de serviços, no setor social, na agricultura, no comércio e na indústria. As diferenças regionais, contudo, são marcantes, para ambos os sexos. No Sudeste predominam setores

ligados a atividades industriais e urbanas, enquanto no Sul e no Nordeste o peso da economia rural se expressa na maior concentração de trabalhadores, principalmente os do sexo masculino, no setor agrícola. A maioria das nordestinas e das sulistas trabalha na prestação de serviços embora, em ambas as regiões, o peso da atividade agrária feminina seja considerável. No Sul, mais de um quarto das mulheres trabalha no campo, em comparação a apenas 6% das trabalhadoras do Sudeste.

Tabela 6
Distribuição dos trabalhadores*, por sexo e setor de atividade
Brasil e Regiões, 1990

Setores de Atividade	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.
Agrícola	28,1	14,0	46,2	22,2	15,7	5,7	33,7	25,5
Indústrias de Transformação	17,6	12,8	9,4	8,5	23,2	15,5	16,4	10,8
Indústrias de Construção	9,4	0,4	8,1	0,3	10,2	0,5	8,6	0,3
Outras Ativ. Industriais	2,1	0,5	1,7	0,4	1,8	0,4	1,8	0,3
Comércio de Mercadoria	12,3	12,2	11,7	11,7	13,0	13,8	11,6	12,6
Prestação de Serviço	10,4	30,9	8,0	28,9	12,1	33,8	8,9	27,7
Serv. Aux. de Ativ. Econômica	3,3	3,0	1,8	1,8	4,4	4,0	2,8	2,6
Transporte e Comunicação	5,2	1,0	4,1	0,6	6,7	1,0	5,2	0,8
Social	3,3	18,6	2,5	19,0	4,0	18,4	3,1	14,9
Administração	5,1	4,0	4,8	5,4	5,2	3,3	5,2	2,8
Outros	3,0	2,7	1,7	1,2	3,6	3,5	2,9	2,1
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100
(em milhões)	(40,0)	(22,1)	(10,9)	(5,8)	(18,1)	(10,3)	(6,8)	(3,9)

Fonte: FIBGE, PNAD 90, Tabela 3.18

*incluídos os ocupados.

Durante a década de oitenta verificam-se — de modo geral e guardadas as diferenças regionais — importantes alterações na presença feminina no mercado de trabalho, provocadas sobretudo pelo deslocamento das trabalhadoras do setor agrícola para o comércio, as atividades sociais e as administrativas. Mas a presença das trabalhadoras continua sendo mais marcante, nas regiões Sul e Nordeste, na prestação de serviços e em atividades agrícolas, seguidas das sociais, e no Sudeste em serviços, atividades sociais e na indústria.

Tabela 7
Distribuição das trabalhadoras*, por setor de atividade
Brasil e Regiões, 1981 e 1990

Setores de Atividade	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990
Agrícola	19,8	14,0	31,2	22,2	8,6	5,7	37,4	25,5
Indústrias de Transformação	11,9	12,8	9,1	8,5	15,7	15,5	9,4	10,8
Indústrias de Construção	0,5	0,4	0,6	0,3	0,5	0,5	0,2	0,3
Outras Ativ. Industriais	0,5	0,5	0,7	0,4	0,5	0,4	0,4	0,3
Comércio de Mercadoria	9,8	12,2	8,9	11,7	10,2	13,8	9,1	12,6
Prestação de Serviço	31,8	30,9	27,6	28,9	36,1	33,8	23,5	27,7
Serv. Aux. de Ativ. Econômica	2,2	3,0	1,2	1,8	2,9	4,0	1,9	2,6
Transporte e Comunicação	1,0	1,0	0,6	0,6	1,3	1,0	0,8	0,8
Social	16,6	18,6	15,9	19,0	17,5	18,4	13,4	14,9
Administração	3,0	4,0	2,8	5,4	2,8	3,3	2,0	2,8
Outros	2,8	2,7	1,5	1,2	3,8	3,5	2,0	2,1
TOTAL	100							
(em milhões)	(14,2)	(22,1)	(3,7)	(5,8)	(6,6)	(10,3)	(2,8)	(3,9)

Fonte: FIBGE, PNAD 81, Tabela 3.13, PNAD 90, Tabela 3.18

* inclui só as ocupadas.

Em trabalho recente, Oliveira, Porcaro e Jorge (1994) chamam a atenção para problemas decorrentes das classificações tradicionalmente adotadas pelo IBGE, entre eles a subestimação do importante papel desempenhado pelo setor público na geração de empregos. Buscando uma avaliação mais correta desse papel, as autoras reorganizam as informações sobre posição na ocupação e setores de atividade, para os anos 81 e 90. No primeiro caso, a desagregação da categoria dos empregados em públicos e particulares permitiu às autoras verificar que o aumento dos empregados no período se deveu exclusivamente ao setor público. No segundo, a reordenação dos setores de atividade levou-as a incluir atividades de ensino, saúde e previdência públicas — tradicionalmente incluídas em atividades sociais — na categoria administração pública, permitindo evidenciar que não apenas o terciário foi o maior responsável pela geração de postos de trabalho na década de 80, fato até certo ponto já conhecido, mas também que a expansão desse setor foi impulsionada basicamente pelo emprego público, além de oportunidades abertas na prestação de serviços e no comércio em geral.

Os dados das tabelas 6 e 7, apesar de apresentados na tradicional classificação do IBGE, dão indícios de que este processo é mais marcante no Nordeste, onde a grande concentração de trabalhadoras rurais se desloca para o terciário, através da notável ampliação da presença das nordestinas no comércio, nas atividades sociais, que incluem serviços de educação, saúde e Previdência oferecidos pelo Estado e na administração pública — setor no qual dobrou a presença relativa de trabalhadoras, e que apresenta maior concentração do que nas demais regiões analisadas. Nas outras regiões foi o comércio o setor no qual mais cresceu a presença de mulheres, enquanto o Sul foi a única região na qual se verificou algum aumento da atividade industrial feminina.

Na faixa formal do mercado de trabalho, na qual a parcela feminina dos empregos oscila de 32% no Sudeste a 39% no Nordeste (tabela 8), o peso relativo da administração pública nordestina é marcante, sobretudo entre as mulheres. Mais da metade dos empregos ocupados por elas estão nesse ramo do setor organizado. Nas demais regiões, o peso dos empregos formais femininos na prestação de serviços e na indústria — e nesse caso principalmente no Sul — é tão importante quanto o das atividades na administração pública (tabela 9).

Tabela 8
Distribuição de Empregos no Setor Formal
Brasil e Regiões, 1988

	TOTAL	HOMENS	MULHERES
BRASIL	23,661,139	66.1	33.9
NORDESTE	3,746,689	61.1	38.9
SUDESTE	13,548,897	67.9	32.1
SUL	4,029,994	64.9	35.1

Fonte: Mtb. RAIS, 1988, Tabela 1.1, p.27,29,30

Tabela 9
Distribuição de empregos no Setor Formal segundo
o sexo e o Setor de Atividade Econômica
Brasil e Regiões, 1988

	Total	Setores de Atividade Econômica								
		Extrat. Mineral	Indust. Transf.	Const. Civil	Serv. Ind.	Comércio	Serviços	Admin. Pública	Agro- Pecuária	Outros
BRASIL	23.661.139	06	24,2	43	13	12,6	29,4	21,7	15	44
Masc.	15.643.034	09	27,0	61	1,6	12,6	29,1	15,6	1,9	51
Fem.	8.018.105	01	18,8	0,7	0,6	12,5	30,0	33,6	0,7	30
NE	3.746.709	07	16,4	48	1,7	11,0	25,6	34,9	1,3	36
Masc.	2.288.561	10	20,7	7,5	2,3	11,9	27,7	22,6	1,8	45
Fem.	1.458.148	01	9,8	0,7	0,7	9,4	22,2	54,2	0,6	23
SE	13.548.897	06	27,3	43	10	12,6	31,4	16,6	1,4	47
Masc.	9.200.338	08	29,9	60	1,3	12,4	30,4	12,0	1,7	54
Fem.	4.348.559	01	21,7	0,8	0,5	13,0	33,7	26,3	0,7	31
SUL	4.029.994	06	29,1	35	1,3	14,6	27,4	17,9	1,6	40
Masc.	2.616.232	09	31,3	5,1	1,7	14,3	27,0	13,1	2,1	45
Fem.	1.413.762	01	25,1	0,5	0,5	15,1	28,3	26,8	0,7	30

Fonte: Mtb. RAIS, 1988, TABELA 1.1, p. 27, 31 até 39

Informações adicionais do Ministério do Trabalho sobre a natureza do vínculo empregatício (tabela 10) corroboram o que vem sendo afirmado: o percentual de funcionários públicos é mais elevado no Nordeste do que no resto do país, e o funcionalismo público do sexo feminino é o que mais se destaca. Embora siga padrão semelhante ao do país e da região Sudeste, a região Sul apresenta percentual menos elevado de estatutários e o mais alto constatado de empregos femininos regidos pela CLT/Consolidação das Leis Trabalhistas. É também no Sul que se observa o menor índice de empregos com contratos alternativos de trabalho, como o temporário, por oposição aos estados do Sudeste, nos quais estas formas de relação trabalhista são importantes, principalmente para as mulheres.

Tabela 10

Distribuição de empregos no Setor Formal segundo o sexo e a natureza do vínculo empregatício
Brasil e Regiões, 1988

Sexo e Área Geográfica	TOTAL	Natureza do Vínculo		
		C.L.T.	Estatutário	Outros
BRASIL	23.336.133	85,4	10,7	3,9
Masculino	15.427.238	88,4	8,1	3,6
Feminino	7.908.895	79,6	15,8	4,7
NORDESTE	3.658.962	79,6	16,1	4,3
Masculino	2.235.014	84,2	11,3	4,6
Feminino	1.423.948	72,4	23,5	4,1
SUDESTE	13.401.025	87,0	8,4	4,6
Masculino	9.098.242	90,1	6,2	3,7
Feminino	4.302.783	80,5	13,0	6,4
SUL	3.978.982	90,0	7,8	2,2
Masculino	2.581.615	91,6	5,7	2,8
Feminino	1.397.367	87,1	11,6	1,3

Fonte: Mtb, RAIS, 1988, TABELA 14, p. 61, 63, 64

Segundo Spindel (1987), uma proporção significativa das vagas geradas pelo Estado, que foi o grande empregador nos primeiros anos da década de oitenta, foi ocupada por mulheres. O emprego feminino na administração pública cresceu quase 33% em um ano, enquanto o dos homens aumentou 18%. No Nordeste, onde a crise foi agudizada pelos efeitos da seca que assolou a região em 79, a intensa atuação do setor público, através da adoção de políticas compensatórias, provocou uma redução do impacto da recessão. Várias medidas foram adotadas pelo Governo Federal para proteger essa região dos efeitos da crise, entre as quais destacam-se a abertura de frentes de trabalho — através de vagas na construção de açudes, estradas e outras obras — a fim de conter a pressão da massa de desempregados sobre a zona urbana, e a geração de empregos na administração pública. Durante a crise, enquanto a taxa de crescimento do emprego no setor público foi de 5,2% ao ano em todo o país, no Nordeste ela atingiu a marca dos 7,6% ano (Gomes, 1987).

Pode-se afirmar portanto que, apesar das dificuldades encontradas e das sucessivas crises económicas que o país tem atravessado, as mulheres vem ingressando cada vez mais no segmento formalizado do mercado de trabalho. Segundo dados referentes aos anos oitenta, as mulheres, que ocupavam apenas 29,7% dos empregos formais em 1980, chegaram a ocupar 33,9% dos 23,6 milhões de postos de trabalho registrados pela RAIS em 1988 graças, sobretudo, à expansão do emprego feminino na administração pública, no comércio e em atividades administrativas (Bruschini, 1994 a e b).

No entanto, em que pese a ampliação da presença feminina no setor mais formalizado do mercado de trabalho ao longo da década, o que constitui uma significativa alteração no comportamento da mão-de-obra feminina, cerca de metade das trabalhadoras ainda está engajada em atividades pouco rentáveis da economia informal. Segundo Abreu, Jorge e Sorj (1994), em trabalho realizado a partir de tabulações especiais do Suplemento Trabalho, da PNAD 90, a economia informal — definida neste levantamento como o setor que abriga pequenos empreendimentos com até 5 ocupados e serviços domésticos remunerados — é responsável pela absorção de mais de 40% dos trabalhadores ocupados em atividades não agrícolas no Brasil e tem importância bem maior entre as mulheres do que entre os homens, principalmente em consequência do peso da prestação de serviços domésticos entre as primeiras. Segundo essas autoras, quase a metade das trabalhadoras pode ser encontrada em atividades de baixa remuneração, sem proteção da legislação trabalhista ou previdenciária, realizadas muitas vezes no próprio domicílio ou na rua, e principalmente em jornadas parciais de trabalho.

Tabela 11

Porcentagem de ocupados que contribuem para a Previdência Social
Brasil e Regiões, 1981 e 1990

Sexo e Região	1981		1990	
	Total de Ocupados (em milhões)	% de Contribuintes	Total de Ocupados (em milhões)	% de Contribuintes
BRASIL				
Homens	31,3	51,7	40,0	51,0
Mulheres	14,2	46,0	22,1	48,5
NORDESTE				
Homens	8,6	30,0	10,9	27,5
Mulheres	3,7	30,4	5,8	31,7
SUDESTE				
Homens	14,3	65,8	18,1	66,5
Mulheres	6,6	55,9	10,3	58,8
SUL				
Homens	5,6	50,0	6,8	52,9
Mulheres	2,8	42,9	3,9	46,2

Fonte: IBGE, PNAD81, Tabela 3.13, PNAD90, Tabela 3.17

De fato, ainda que os levantamentos censitários tradicionais sejam inadequados para mensurar este tipo de atividade econômica, a parcela não-formalizada do mercado de trabalho, apreendida através de algumas aproximações, é expressiva: exceto na região Sudeste, menos da metade das trabalhadoras contribui para a Previdência Social (tabela 11); mesmo nas regiões mais desenvolvidas do Sul e do Sudeste mais de um quarto das empregadas em atividades urbanas não dispõe de carteira de trabalho assinada pelo empregador (tabela 12); um percentual de mulheres que varia de 34% a 49%, entre as regiões, trabalha um número relativamente reduzido de horas (tabela 13) e a maior parcela de mão-de-obra não remunerada é composta por mulheres, principalmente nas regiões mais desenvolvidas e nas atividades urbanas (tabela 14).

Tabela 12

Porcentagem de empregados com carteira de trabalho* assinada pelo empregador
Brasil e Regiões, 1981 e 1990

Região e Setor de Atividade	1981		1990	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRASIL				
agrícola	13,8	9,6	23,6	17,7
não agrícola	72,4	57,5	69,1	56,9
NORDESTE				
agrícola	10,9	9,5	14,7	10,0
não agrícola	53,3	49,0	53,1	45,0
SUDESTE				
agrícola	16,2	11,5	30,3	25,2
não agrícola	78,0	59,2	75,3	61,2
SUL				
agrícola	19,0	5,9	37,0	13,5
não agrícola	81,3	65,2	75,2	64,9

Fonte: FIBGE, PNAD 81, Tabela 3.17, PNAD 90, Tabela 3.22

* no trabalho principal

Tabela 13
Distribuição dos ocupados por sexo e horas semanais de trabalho
Brasil e Regiões, 1990

Grupos de Horas	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Até 39 horas	13,9	38,7	19,5	48,9	11,1	34,2	11,5	35,0
40 a 48 horas	59,6	46,6	59,3	36,2	64,4	52,6	52,8	46,8
49 horas ou mais	26,5	14,6	21,1	14,8	24,4	13,0	35,6	18,2
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100
(em milhões)	(40.0)	(22.1)	(10.9)	(5.8)	(18.1)	(10.3)	(6.8)	(3.9)

Fonte: FIBGE, PNAD 90, Tabela 3.11

Tabela 14
Porcentagem de mulheres entre os ocupados, segundo a posição na ocupação e a situação do domicílio
Brasil e Regiões, 1990

Posição na Ocupação	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Empregados	38,8	27,3	40,2	27,0	38,2	26,4	38,0	31,5
Conta Própria	38,7	20,6	39,6	26,2	40,4	18,7	35,8	11,1
Empregadores	18,0	6,2	16,8	3,4	19,4	8,7	17,6	7,4
Não-remunerados	61,2	46,6	42,4	38,2	56,8	40,6	65,0	58,5
TOTAL	38,0	28,9	39,2	28,7	37,9	26,1	37,1	34,6

Fonte: FIBGE, PNAD 1990, Tabulações especiais

Exceto pelo percentual mais elevado de contribuintes do sexo feminino no Nordeste, em razão do peso acentuado do funcionalismo público ocupado por mulheres, as diferenças entre os sexos sempre revelam uma situação desfavorável ao feminino. As desigualdades de gênero, por outro lado, são agudizadas por diferenças regionais ou rural/urbanas. O percentual de contribuintes, no Nordeste, é muito inferior ao do país e de suas regiões mais desenvolvidas (tabela 12). A posse de carteira de trabalho assinada é muito menos freqüente no campo do que na zona urbana, mesmo nas regiões mais desenvolvidas, para ambos os sexos, embora seja muito menor entre as trabalhadoras (tabela 13). Ao longo da década de oitenta, o percentual de registrados aumenta sensivelmente no setor agrícola, com ganhos também para o sexo feminino, o que poderia estar indicando uma alteração nas relações de trabalho no campo, provocada pelo avanço do capitalismo agrário, que formaliza os contratos dos trabalhadores rurais, mas provoca a

redução do número de pequenos produtores. Em que pesem algumas eventuais conquistas, no entanto, em 1990 o registro em carteira ainda era garantido para apenas 18, 10, 25 e 13,5 de cada 100 trabalhadoras rurais, respectivamente no país, Nordeste, Sudeste e Sul.

Por outro lado, informações sobre o local no qual é realizada a atividade principal revelam que um número muito mais elevado de mulheres do que de homens trabalha em casa, seja na própria moradia, seja no domicílio de outra pessoa (tabela 15). Neste último caso provavelmente se encontrariam as empregadas domésticas, enquanto no primeiro estariam as trabalhadoras domiciliares, autônomas ou subcontratadas para a indústria, as quais, através da costura, da produção de alimentos e de inúmeras outras atividades pouco visíveis na economia, contribuem para a renda, quando não para todo o sustento do grupo familiar (Abreu e Sorj, 1993, Bruschini e Ridenti, 1993). Também neste caso as diferenças regionais são sensíveis: enquanto no Nordeste mais mulheres trabalham no próprio domicílio, no Sudeste e no Sul um percentual feminino mais elevado realiza atividades econômicas no domicílio de outrem, numa evidência de que a geração mais dinâmica de postos de trabalho nestas regiões poderia estar ocorrendo também no emprego doméstico. Mas na região Sul, que se destaca pela importância da economia agrária familiar, o percentual mais elevado de mulheres, ao contrário do observado nas demais regiões, trabalha em fazendas, sítios ou granjas.

Tabela 15

Distribuição das pessoas ocupadas segundo o sexo e o local de estabelecimento do trabalho principal
Brasil e Regiões, 1990

Local de Estabelecimento do Trabalho Principal	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Fazenda, sítio, granja etc	44,3	18,6	58,9	28,7	26,8	6,0	53,5	36,4
Loja, galpão, oficina, escritório	30,8	21,8	21,5	16,0	40,3	25,9	29,1	20,6
Veículo	3,4	0,1	2,7	0	4,3	0,2	2,7	0,1
No domicílio em que moravam	2,7	26,0	2,5	30,8	3,0	26,2	1,8	15,4
Outro(s) domicílios	11,1	30,1	7,1	19,7	17,0	38,7	7,7	26,0
Via pública	4,9	2,9	5,8	3,8	4,8	2,6	2,5	1,4
Outro	2,8	0,5	1,5	1,0	3,8	0,4	2,7	0,1
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Fundação IBGE, Trabalho no Brasil: síntese de Indicadores 1989-1990, Rio de Janeiro, 1992, TABELA 2.1

A distribuição dos trabalhadores por grupos ocupacionais (tabela 16) confirma as diferenças de participação por sexo. Enquanto os trabalhadores brasileiros se concentram em ocupações agropecuárias e industriais — exceto no Sudeste, onde o predomínio muito maior da indústria é seguido por uma considerável presença de trabalhadores em ocupações administrativas — suas colegas podem ser encontradas sobretudo na prestação de serviços, mas sua presença também é importante na administração, agropecuária, indústria, comércio e nas ocupações técnicas, científicas e afins. As diferenças regionais, no entanto, são marcantes. No Sul, mais de um quarto das trabalhadoras se encontra na agropecuária e quase 20% na prestação de serviços. No Sudeste, ao contrário, 26% das trabalhadoras se concentram na prestação de serviços e as ocupações administrativas ocupam um quinto das trabalhadoras. Já no Nordeste as mulheres que trabalham estão igualmente representadas na prestação de serviços e na agropecuária.

Tabela 16
Distribuição dos trabalhadores* por sexo e grupos de ocupação
Brasil e Regiões, 1990

Grupos de Ocupação	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Técnica, científica, artística e assemelhada	4,4	13,3	2,5	13,2	5,7	13,8	3,6	10,9
Administrativa	14,7	14,9	9,6	9,8	17,4	19,1	14,0	12,9
Agropecuária, produção extrativa vegetal e animal	25,5	13,2	42,7	21,7	13,8	5,4	32,1	25,9
Indústria de transformação e construção civil	23,5	12,7	16,8	13,1	28,2	13,7	23,3	11,5
Comércio e atividades auxiliares	9,9	12,2	10,2	12,0	10,1	12,5	7,9	10,6
Transporte e comunicação	5,9	0,7	4,2	0,5	7,0	0,9	5,4	0,7
Prest. de serviços	2,6	24,1	1,8	21,7	3,4	25,9	1,9	19,3
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	13,6	8,9	12,3	8,0	14,4	8,8	11,9	8,9
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100
(em milhões)	(40.0)	(22.0)	(10.9)	(5.7)	(18.1)	(10.3)	(6.8)	(3.9)

Fonte: IBGE, PNAD 1990, Tabulações especiais

* inclui só as ocupadas

Por outro lado, enquanto alguns grupos ocupacionais revelam uma divisão sexual mais simétrica, como as ocupações administrativas e o comércio, outros são o retrato das diferenças de gênero. As mulheres estão praticamente ausentes de ocupações na área dos transportes e comunicações, enquanto sua presença em ocupações técnicas, científicas e artísticas é muito mais expressiva do que a de trabalhadores, provavelmente em decorrência da presença acentuada de profissionais do magistério e da saúde. Uma informação mais desagregada, disponível apenas para o segmento mais formalizado da economia (tabela 17), sugere ser verdadeira esta hipótese, já que a participação das mulheres entre e os profissionais da saúde e principalmente entre os professores é muito mais expressiva do que a dos homens.

Tabela 17
Distribuição das ocupações no setor formal por sexo
Brasil, 1988

Grupo Ocupacional*	Total	Homens	Mulheres
Total	2366113 (100%)	15643034 (100%)	8018105 (100%)
0. Profissionais de saúde	20	1,0	4,0
1. Professores	4,9	1,2	12,1
2. Funcionários públicos de nível superior, técnicos e gerentes	26	24	31
3. Ocupações burocráticas, administrativas	17,2	13,4	24,7
4. Profissionais de venda	4,7	4,4	5,3
5. Prestação de serviço/segurança	9,1	8,4	10,7
6. Ocupações no meio rural	1,7	2,3	0,7
7. Ocupações industriais/ têxtil, alimentação	4,0	3,4	5,1
8. Ocupações industriais, mecânica e elétrica	4,5	6,0	1,6
9. Outras atividades industriais	8,2	11,7	1,5
10. Outros	41,0	46,0	31,2

Fonte: MtB. RAIS, 1988, Tabela 1.13.

*Foi utilizada a classificação da RAIS, p. 18/19, com a seguinte alteração: a ocupação técnico elétrico/telecomunicação, que estava no grupo 0, passou para o grupo 2 para maior coerência

De modo geral, os dados disponíveis revelam que a redução do trabalho feminino no campo e o aumento de sua participação em outros grupos ocupacionais do terciário que não o da prestação de serviços ganha destaque no período considerado. No país e em todas as regiões, a atividade feminina aumenta no comércio, nas atividades administrativas e nas técnico-científicas. No Nordeste e no Sul a acomodação da força de trabalho feminina se revela de forma expressiva nos anos oitenta, em virtude do deslocamento de trabalhadoras da agropecuária para ocupações do terciário, entre os quais o comércio e as atividades administrativas foram aquelas nas quais mais cresceu a presença feminina (tabela 18). Na fatia formal do mercado de trabalho, os mais elevados percentuais de trabalhadoras também se encontram nas ocupações administrativas, na prestação de serviços e no magistério (tabela 17).

Tabela 18
Distribuição das trabalhadoras* por grupo de ocupação
Brasil e Regiões, 1981 e 1990

Grupos de Ocupação	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990
Técnica, científica, artística e assemelhada	11,9	13,3	11,7	13,2	12,5	13,8	9,9	10,9
Administrativa	13,5	14,9	8,4	9,8	17,3	19,1	9,5	12,9
Agropecuária, prod. extrativa vegetal e animal	19,5	13,2	30,9	21,7	8,4	5,4	3,7	25,9
Ind. de transf. e construção civil	13,5	12,7	14,2	13,1	15,2	13,7	10,3	11,5
Comércio e atividades auxiliares	8,9	12,2	8,6	12	9,4	12,5	7,6	10,6
Transporte e comunicação	0,7	0,7	0,4	0,5	0,9	0,9	0,7	0,7
Prest. de serviços	25,6	24,1	20,2	21,7	29,8	25,9	19,1	19,3
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	6,4	8,9	5,6	8	6,5	8,8	6,1	8,9
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100
(em milhões)	(14.2)	(22.0)	(3.6)	(5.7)	(6.6)	(10.3)	(2.8)	(3.9)

Fonte: FIBGE, PNAD 1981-1990, Tabulações especiais

* inclui só as ocupadas

No entanto, apesar das reacomodações da força de trabalho feminina na década analisada, é inegável a persistência de ocupações femininas, ou seja, com elevado percentual de mulheres. De acordo com dados do Ministério do Trabalho para o setor formal da economia, a grande maioria dos empregos na costura, magistério, secretaria, enfermagem e outros eram ocupados por mulheres, em 1988 (tabela 19). Apesar disso, porém, não se pode afirmar que a segregação ocupacional esteja aumentando. Em 1970, 74% das trabalhadoras concentravam-se em seis ocupações: emprego doméstico, trabalhadoras no campo e operárias na indústria do vestuário para as menos instruídas, secretárias e vendedoras para as de nível médio de instrução, professoras para as mais escolarizadas. Em 1980 essas mesmas ocupações abrigavam 66% da força de trabalho feminina e importantes reacomodações tinham se verificado: redução do percentual de mulheres no emprego doméstico, na agricultura e no magistério, aumento relativo das secretárias e das comerciárias (Bruschini, 1989). Apoiadas em tabulações especiais da PNAD 90, Oliveira, Porcaro e Jorge (1994) mostram que nos anos oitenta cresce a participação feminina em ocupações de maior prestígio, como as de nível superior e gerencial, embora se mantenha a concentração ocupacional: em 1990, 18,6% das trabalhadoras eram empregadas domésticas, 11% eram balconistas, vendedoras ou comerciantes por conta própria, 9,6% desempenhavam funções administrativas, 6,7% eram costureiras e 4,8% eram professoras de 1º grau.

Tabela 19
Porcentagem de mulheres em ocupações do setor formal
Brasil, 1988

Grupo Ocupacional	Total de Empregos	% de mulheres
Costureiro	243.436	93,7
Professor 1º Gr	779.677	89,6
Secretário	206.177	89,2
Telef./Telegraf.	74.007	86,3
Pess. Enfermagem	329.002	84,3
Recepcionista	151.865	80,6
Professor 2º Gr	369.602	72,4
Datilog./Estenog.	70.930	67,9
Cozinheiro	241.422	65,9
Tr. Serventia	92.514	65,2
Func. Público Superior	344.928	63
Tr. Conserv. Edif	763.553	59,5
Fiandeiro	64.879	59,1
Aux. Cont./Caixa	424.337	58,6
Agente Administ.	582.252	54,8
Aux. Escritório	1.588.901	51

Fonte: Mtb. RAIS, 1988, TABELA 1.13, p. 159-63

* com mais de 50% de mulheres

Por outro lado, outras informações, obtidas através de pesquisas qualitativas, de âmbito mais reduzido, revelam que as mulheres também estão conquistando novos espaços. Segundo dados analisados por Puppim (1994), por exemplo, cerca de 3,5% dos cargos executivos nos 300 maiores grupos privados nacionais, em 1991, eram ocupados por mulheres. Segnini (1994), a partir de pesquisa realizada na cidade de São Paulo, revela que as mulheres constituem hoje 47% dos bancários, categoria na qual seu acesso nem mesmo era permitido antes de 1960.

Vale ressaltar que a escolaridade, à qual as mulheres nas últimas décadas vêm tendo cada vez mais acesso, desempenha papel fundamental na atividade econômica feminina. Em 1990, enquanto a taxa de atividade econômica global das brasileiras era de 39,2% e apenas 28% das não instruídas trabalhavam, um número muito mais elevado de escolarizadas — 63% a 65% das mulheres com 9 anos ou mais de estudo no Brasil e regiões analisadas — estava no mercado de trabalho (tabela 20). A intensidade do efeito da escolaridade sobre a ampliação da atividade feminina decorre não apenas do fato de que o mercado de trabalho é mais receptivo a trabalhadores mais qualificados, qualquer que seja o seu sexo, mas também de que trabalhadoras mais instruídas podem ter atividades mais gratificantes e bem remuneradas, que compensam os gastos com a infra-estrutura doméstica necessária para suprir sua saída do lar. Nos mais elevados níveis de qualificação e escolaridade são inúmeras as profissionais, em diferentes ramos de atividade, que conseguem ser bem sucedidas em suas carreiras e conciliá-las satisfatoriamente com a vida familiar e a maternidade, como as que foram entrevistadas por Leite (1990), na cidade de São Paulo.

Tabela 20

Taxas Masculinas e Femininas de atividade econômica por nível de escolaridade
Brasil e Regiões, 1990

Anos de Estudo	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Sem instrução e menos de 1 ano	72,7	28,0	75,4	30,7	67,4	25,4	71,2	27,2
1 a 4 anos	69,8	32,4	69,5	31,5	68,0	31,2	75,9	40,1
5 a 8 anos	77,8	39,2	73,7	34,8	77,2	39,7	82,8	43,4
9 anos e mais	87,5	63,9	84,8	65,0	87,5	62,9	89,3	65,2
TOTAL	75,3	39,2	73,9	36,3	74,5	39,6	79,8	43,9

Fonte: FIBGE: PNAD90.

No entanto — embora tudo leve a crer que a participação das mulheres no mercado de trabalho nos anos oitenta não tenha sido marcada apenas pelo aumento significativo do volume de ingresso, mas também pela diversificação de espaços ocupados — as trabalhadoras ainda se defrontam com inúmeros obstáculos. As entrevistadas por Segnini (1994), por exemplo, estão

presentes sobretudo nos bancos estatais e 80% delas concentram-se em seus níveis hierárquicos inferiores. As profissionais bem sucedidas, as executivas, as que ocupam cargos de comando, constituem minoria e a maior parte das mulheres não tem possibilidade de escolha ou ainda opta por trabalhos tradicionais femininos.

Aparentemente, as mulheres vão fazendo novas escolhas, procurando vencer barreiras e superar preconceitos, mas ainda são influenciadas por dois mecanismos convergentes: de um lado, processos socializadores que se reproduzem através da família, da escola e dos meios de comunicação, que tendem a orientá-las na direção de ocupações que são consideradas mais próprias para o sexo feminino; de outro, uma certa *sabedoria da conciliação*, na expressão cunhada por Rosenberg (1982), que faz com que, cientes de que forçosamente terão a seu cargo responsabilidades familiares além das profissionais, a maioria das mulheres que pode escolher dê preferência a ocupações menos competitivas e absorventes, que acredita ser compatíveis com esta situação.

Talvez uma das mais graves conseqüências do estreito leque ocupacional disponível para as trabalhadoras seja o rebaixamento dos seus salários. Na medida em que a procura de mão-de-obra feminina se restringe a um pequeno número de empregos, enquanto a oferta de trabalhadoras tende a crescer, os salários femininos continuam a ser proporcionalmente menores do que os dos homens porque há grande quantidade de mão-de-obra concentrada em pequeno número de trabalhos de mulher, que por sua vez são os de menor prestígio, porque refletem a posição do sexo feminino na sociedade. Como se verifica a seguir, apesar das mudanças constatadas, as diferenças salariais entre os sexos persistem em todas as situações examinadas.

Análise realizada com dados do Censo de 1980 mostrou que as trabalhadoras ganhavam menos do que seus colegas no interior de todos os grupos ocupacionais. Os diferenciais se acentuavam nas ocupações de nível superior e de chefia e se mantinham mesmo naquelas nas quais a participação feminina costuma ser mais acentuada. Em 1980, enquanto os engenheiros ganhavam, em média, 17 salários-mínimos por mês, suas colegas de profissão recebiam apenas 9. No magistério, no qual a presença feminina era de 87%, as mulheres ganhavam em média 1,9 salários mínimos por mês, enquanto seus colegas recebiam 5,3 (Bruschini, 1989).

Na década de 80, a concentração de trabalhadoras, em todas as regiões, continua sendo sistematicamente maior do que a de trabalhadores nas faixas mais baixas de renda e entre os sem rendimento. As desigualdades entre os sexos tendem a ser menores quando os salários são mais baixos, caso do Nordeste (tabela 21). A cor é uma das características pessoais que mais intensifica as desigualdades sociais e salariais, sobretudo quando associada ao sexo. Segundo dados apresentados na tabela 22, trabalhadores pretos e pardos ganham menos do que brancos de qualquer sexo, mas são as trabalhadoras negras as mais discriminadas de todos os grupos, tanto na cidade quanto no campo e em qualquer das regiões analisadas. Na zona urbana brasileira, nordestina, do sudeste ou do sul, elas invariavelmente recebem cerca da metade dos rendimentos das brancas, os quais, por sua vez, são bastante inferiores aos dos trabalhadores do mesmo grupo racial.

Tabela 21

Distribuição dos trabalhadores segundo o sexo e a faixa de rendimento médio mensal
Brasil e Regiões, 1990

Classes de Rendimento	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Até 1/2 s. m.	45	11,6	9,7	26,0	23	6,7	3,0	5,6
Mais de 1/2 a 1 s. m.	13,0	17,7	22,1	22,4	9,6	16,3	8,7	13,4
Mais de 1 a 2 s. m.	19,7	20,9	23,8	16,9	17,2	22,8	19,7	20,9
Mais de 2 a 5 s. m.	28,4	22,0	18,6	11,5	32,2	27,7	32,1	21,3
Mais de 5 a 10 s. m.	13,2	8,4	5,8	4,1	17,3	10,6	13,5	7,9
Mais de 10 s. m.	6,4	3,9	2,8	1,6	8,4	5,2	6,5	3,5
Mais de 20 s. m.	4,1	1,6	1,6	0,8	5,4	2,0	4,0	1,1
Sem rendimento	10,0	13,3	14,8	16,3	6,7	7,9	12,0	26,1
Sem declaração	0,8	0,6	0,8	0,4	0,1	0,8	0,5	0,4
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100
(em milhões)	(41.6)	(22.9)	(11.3)	(5.9)	(18.9)	(10.7)	(7.1)	(4.0)

Fonte: FIBGE, PNAD 90, Tabela 3.5

Tabela 22

Rendimento Médio Mensal* dos Ocupados, por Cor, Sexo e Domicílio

Região e Domicílio	Total		Cor		Preta e Parda	
	H	M	H	M	H	M
Urbano						
Brasil	6,1	3,4	7,6	4,2	3,7	2,1
Nordeste	3,8	2,1	6,0	3,3	2,9	1,6
Sudeste	6,8	3,7	8,1	4,4	3,9	2,2
Sul	6,2	3,4	6,7	3,7	3,3	1,8
Rural						
Brasil	1,9	0,8	2,5	0,9	1,4	0,7
Nordeste	1,3	0,6	1,5	0,7	1,2	0,6
Sudeste	2,4	1,2	2,9	1,3	1,7	1,0
Sul	2,4	0,7	2,5	0,7	1,6	0,5

Fonte: FIBGE, Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, Rio de Janeiro, n. 1, TABELAS 6.6 e 6.8

* em salário mínimo

No segmento formal da economia (tabela 23) persistem as desigualdades entre os sexos em todos os setores de atividade, exceto na indústria extrativa mineral do Sudeste e na construção civil no Brasil, Nordeste e Sudeste. Mas nestes ramos a presença da mulher é tão pequena que provavelmente as que neles trabalham estão alocadas em atividades administrativas ou técnicas, mais bem remuneradas do que as da produção propriamente dita, onde está a maioria dos trabalhadores do setor. No interior dos grupos ocupacionais, mantendo tendência constatada para os anos setenta, os empregados do formal ganham significativamente mais do que suas colegas (tabela 24). Nas ocupações mais bem pagas do setor, com remunerações médias mensais superiores a 6 salários mínimos, as desigualdades entre os sexos se intensificam a favor dos homens (tabela 25), enquanto nas ocupações mais femininas do setor, nas quais os rendimentos são mais baixos, eles também ganham sistematicamente mais (tabela 26), exceto entre as secretárias, cujos salários são mais altos do que os masculinos, provavelmente porque nesta ocupação as mulheres — que constituem 90% da categoria — conseguem ter acesso também a posições mais elevadas e bem remuneradas.

Tabela 23
Médias da Remuneração Mensal segundo o Sexo e o Setor de Atividade Econômica
Brasil e Regiões, 1988

Regiões e Sexo	Todos os Setores	Setores de Atividade Econômica								
		Extr. Min.	Ind. de Transf.	Const. Civil	Serv. Indust.	Comérc.	Serv. Públ.	Adm. Públ.	Agro- Pecuária	Outros
BRASIL	45	64	47	34	99	28	51	50	25	27
Masc.	50	64	53	34	102	32	57	57	26	28
Fem.	36	64	28	36	85	22	41	43	19	25
NE	38	54	31	27	88	24	48	40	19	28
Masc.	42	55	35	27	90	26	52	48	19	30
Fem.	33	45	20	33	75	19	40	34	18	23
SE	49	71	54	38	107	31	53	54	26	28
Masc.	54	70	62	38	108	34	59	60	27	28
Fem.	38	75	32	39	101	23	42	48	18	27
SUL	38	46	33	30	103	26	46	46	24	21
Masc.	42	46	38	30	107	30	51	53	25	22
Fem.	31	36	22	26	71	20	36	40	18	17

Fonte: Mth. RAIS, 1988, Tabela 1.9, p. 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132

Tabela 24

Médias da Remuneração Mensal dos Empregados do Setor Formal, por grupo ocupacional e sexo
Brasil, 1988

Grupo Ocupacional(*)	Médias de Rendimento		
	Total	Homens	Mulheres
0. Profissionais de saúde	5,5	8,9	3,8
1. Professores	3,6	4,2	3,4
2. Funcionários públicos de nível superior, técnicos e gerentes	9,2	11,8	5,2
3. Ocupações burocráticas, administrativas	5,0	5,8	4,2
4. Profissionais de venda	3,4	4,1	2,2
5. Prestação de serviço/segurança	2,2	2,7	1,6
6. Ocupações no meio rural	1,6	1,6	1,4
7. Ocupações industriais/textil, alimentação	3,6	4,9	2,0
8. Ocupações industriais, mecânica e elétrica	4,2	4,5	1,9
9. Outras atividades industriais	3,4	3,5	2,2
TOTAL	4,4	4,8	3,4

Fonte: Mtb. RAIS, 1998, TABELA 1.13

* foi utilizada a classificação da RAIS, p. 18/19, com a seguinte alteração: a ocupação técnico elétrico/telecomunicação, que estava no grupo 0, passou para o grupo 2 para maior coerência.

Tabela 25

Médias da Remuneração Mensal*, por sexo, nas ocupações mais bem pagas do Setor Formal
Brasil, 1988

Grupo Ocupacional	Médias dos Rendimentos		
	Total	Homens	Mulheres
Gerente, finanças e comércio	14,7	15,8	7,9
Gerente, administração	14,1	15,2	8,3
Chefe, administração	12,3	13,5	9,1
Técnico, eletro-eletrônica	11,2	11,4	7,4
Médico	10,7	11,3	9,2
Mestre, manutenção e construção	10,3	10,6	5,0
Chefe, financeiro	8,9	9,9	6,5
Vendas, praça e representação	8,8	9,4	4,5
Mecânico, manutenção de máquinas	6,0	6,0	3,1
Tornzeiro	6,4	6,4	3,3

Fonte: Mtb. RAIS, 1988, Tabela 1.13

Tabela 26
Médias da Remuneração Mensal dos Empregados nas Ocupações Femininas*
Brasil, 1988

Grupo Ocupacional	Total	%	Médias de Rendimento	
			Mulheres	Homens
Costureiro	243.436	93,7	1,8	2,1
Professor 1. Gr	779.677	89,6	3,0	3,4
Secretário	206.177	89,2	5,0	4,6
Telef./Telegraf.	74.007	86,3	3,4	5,9
Pess. Enfermagem	329.002	84,3	2,9	3,4
Recepcionista	151.865	80,6	2,4	3,2
Professor 2. Gr	369.602	72,4	4,3	4,9
Datilog./Estenog.	70.930	67,9	3,3	3,7
Cozinheiro	241.422	65,9	1,6	2,6
Tr. Serventia	92.514	65,2	1,6	2,1
Func. Público Superior	344.928	63,0	4,7	7,1
Tr. Conserv. Edif.	763.553	59,5	1,5	1,9
Fiandeiro	64.879	59,1	2,3	3,3
Aux. Cont./Caixa	424.337	58,6	3,8	6,6
Agente Administ.	582.252	54,8	5,0	6,1
Aux. Escritório	1.588.901	51,0	3,9	5,0

Fonte: Mtb. RAIS, 1988, Tabela 1.13

* com mais de 50% das mulheres

Tabela 27
Médias da Remuneração Mensal*, segundo o sexo e o tempo de serviço
Brasil, 1988

Sexo	Total	Tempo de Serviço							
		0 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 3 anos	3 - 5 anos	5 - 10 anos	10 ou mais
Masc.	5,4	2,6	2,9	3,3	4,2	4,7	5,7	7,2	10,9
Fem.	3,8	2,0	2,2	2,4	2,9	3,1	3,7	4,8	7,0
Total	4,8	2,5	2,7	3,0	3,7	4,1	5,0	6,3	9,5

Fonte: Mtb. RAIS, 1988, TABELA 1.7

* em piso nacional de salário, 31/12/1988

Mais grave ainda é o fato de que as trabalhadoras não conseguem superar a desigualdade salarial à medida em que adquirem experiência no trabalho. Ao contrário, as desigualdades persistem e até se intensificam com o tempo de serviço, como o comprovam dados do Ministério do Trabalho para 1988, que revelam que, a partir de 10 anos ou mais no emprego, os trabalhadores do formal ganham, em média, 11 salários, enquanto as mulheres não ultrapassam a cifra dos 7 salários mensais.

Embora a depressão do salário feminino em relação ao masculino, demonstrada por vários autores (Mello, 1982, Camargo e Serrano, 1983, entre outros), possa ser explicada pela segregação ocupacional, outros fatores também desempenham papel importante. O menor acesso da mulher a cargos de chefia e supervisão é um deles. Se já é baixo o percentual de chefia e de cargos executivos ocupados por mulheres nos maiores grupos privados nacionais, como apontou Puppim (1994), ele ainda cai, segundo essa autora, de 3,47% para 0,94% se consideradas as 40 maiores estatais brasileiras, e para 0,48% entre as 40 maiores corporações estrangeiras. Além disso — como ela relata com base em dados de pesquisa com profissionais em cargos de comando em uma multinacional do setor petrolífero — entre as que conseguem romper as barreiras e ocupar altos postos de trabalho, sutis mecanismos de discriminação e até mesmo o boicote aberto são constantemente acionados, dificultando o pleno exercício da profissão.

Outra razão plausível para explicar os salários femininos inferiores é o mais baixo nível de sindicalização das trabalhadoras, bem como o menor poder de negociação da maior parte dos sindicatos ligados a ramos do terciário nos quais as mulheres estão concentradas (Paiva, 1980). Mas a ideologia de que os salários das mulheres são complementares e representam apenas uma ajuda aos orçamentos familiares desempenha ainda hoje, numa clara evidência da presença de relações sociais marcadas pelo gênero, um papel importante, na medida em que acaba por justificar que as mulheres ganhem menos.

Apesar das desigualdades salariais entre os trabalhadores de um e outro sexo, contudo, na década de oitenta parece ter ocorrido um certo ganho na remuneração das trabalhadoras. Entre 1981 e 1990 diminuiu o percentual de mulheres nas faixas mais baixas de renda, enquanto o percentual das que ganham de 2 a 5 salários mínimos aumenta consideravelmente, assim como nas demais faixas salariais mais elevadas, no país e nas regiões examinadas. Em que pese a deterioração sofrida pelo salário-mínimo, convertido cada vez mais em indicador pouco confiável de condição de vida, as trabalhadoras mostram alguns sinais de estar ganhando um espaço um pouco mais digno no mercado de trabalho. As desigualdades regionais, no entanto, são contundentes, pois enquanto o percentual mais elevado de brasileiras e de trabalhadoras do Sudeste ganha, em 1990, de 2 a 5 salários-mínimos ao mês, entre as nordestinas a cifra mais elevada ainda se encontra na faixa de apenas 1/2 salário e entre as trabalhadoras do Sul, mais de um quarto não recebe nenhum rendimento por seu trabalho.

Tabela 28Distribuição das trabalhadoras segundo a faixa de rendimento médio mensal
Brasil e Regiões, 1981 e 1990

Classes de Rendimento	Brasil		Nordeste		Sudeste		Sul	
	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990
Até 1/2 s. m.	23,0	11,6	42,1	26,0	16,8	6,7	13,1	5,6
mais de 1/2 a 1 s. m.	19,3	17,7	18,7	22,4	20,5	16,3	15,7	13,4
mais de 1 a 2 s. m.	23,2	20,9	14,3	16,9	27,9	22,8	22,3	20,9
mais de 2 a 5 s. m.	15,2	22,0	6,8	11,5	21,0	27,7	12,2	21,3
mais de 5 a 10 s. m.	3,8	8,4	1,8	4,1	5,4	10,6	2,7	7,6
mais de 10 s. m.*	1,2	3,9	0,5	1,6	1,6	5,2	0,7	3,5
mais de 20 s. m.		1,6			0,8	2,0		1,1
sem rendimento	13,9	13,3	15,6	16,3	6,3	7,9	33,2	26,1
sem declaração	0,3	0,6	0,2	0,4	0,5	0,8	0,2	0,4
TOTAL	100	100	100	100	100,8	100	100	100
(em milhões)	(14,2)	(22,9)	(3,7)	(5,9)	(6,6)	(10,7)	(2,8)	(4,0)

Fonte: FIBGE. PNAD 81, Tabela 3.7, PNAD 90, Tabela 3.5

* em 1981 o dado refere-se a mais de 10 s. m.

Considerações finais e perspectivas para as trabalhadoras brasileiras no contexto do Mercosul

A análise dos dados disponíveis sobre o trabalho feminino brasileiro na década de 80 revela que algumas tendências constatadas para os anos anteriores continuam operando: o aumento da incorporação de mulheres ao mercado de trabalho, o efeito de características familiares, como a posição na família e a idade, a segregação das trabalhadoras em reduzido número de ocupações e a intensa desigualdade salarial a que são sujeitas em relação aos seus colegas. Mas os dados revelam também os novos rumos tomados pela força de trabalho feminina em anos mais recentes. Do ponto de vista da oferta de trabalhadoras, estes sugerem que elas são mais velhas, mais escolarizadas e com responsabilidades familiares. Do ponto de vista do mercado de trabalho, engrossam cada vez mais o contingente de trabalhadores ocupados em atividades do terciário, seja ele representado por empregos gerados pelo setor público, seja no comércio, em atividades administrativas e sociais. A concentração de trabalhadoras nesses espaços as protegeu durante a crise que imperou durante os anos analisados, quando o terciário foi o setor que mais cresceu. Apesar das conquistas, no entanto, as mulheres ainda encontram mais oportunidades de trabalho em reduzido número de ocupações femininas, estejam elas no setor mais organizado da economia, no qual o número de mulheres vem aumentando continuamente, ou no segmento que abriga as chamadas atividades informais, no qual a presença feminina continua a ser significativa. Em qualquer dos casos, no entanto, as trabalhadoras recebem menos do que seus colegas, mesmo quando realizam tarefas semelhantes.

O exame das informações disponíveis para os anos oitenta sobre as características das trabalhadoras e sua forma de inserção em mercados de trabalho diferenciados — representados através da comparação entre as regiões Nordeste, Sul e Sudeste do país — por outro lado, tornou possível conhecer melhor os efeitos da organização da economia sobre a relação família/mercado de trabalho, naquilo que diz respeito ao trabalho das mulheres. Foi possível perceber, através das comparações regionais, que algumas das mais marcantes mudanças em relação ao trabalho feminino nos anos oitenta foram as ocorridas no Nordeste. Nesta região aumenta sensivelmente o trabalho feminino urbano, ocupado sobretudo por trabalhadoras mais velhas, instruídas e com responsabilidades familiares, que encontram suas melhores oportunidades de trabalho na administração pública. E, embora esta região continue apresentando os mais baixos índices de desenvolvimento, entre eles percentual mais elevado de atividade informal, baixos índices de contribuição à Previdência Social e de registro em carteira, baixas médias de remuneração mensal etc... não se pode negar que houve, nesse período, alguns ganhos para as mulheres. Pois, quaisquer que tenham sido as causas da expansão do emprego feminino no funcionalismo público, este significa um trabalho regular, formalizado através de registro, que garante à trabalhadora, pelo menos, acesso aos benefícios obtidos através da Constituição de 1988.

Enquanto isto, na região Sudeste, embora trabalhadoras mais velhas, escolarizadas e com responsabilidades familiares sejam aquelas cujo movimento de ingresso no mercado de trabalho é o mais acentuado, dando seqüência a uma tendência dos anos setenta, são ainda as mais jovens, que ocupam na família a posição de filhas, as que revelam as mais altas taxas de atividade, em uma economia marcada pelo dinamismo, elevado índice de industrialização, predomínio do setor privado e de atividades formais.

No Sul a atividade feminina no campo é a mais elevada entre as regiões examinadas, graças à importância da pequena propriedade familiar, que incorpora crianças, jovens e mulheres com responsabilidades familiares, para as quais conciliar casa e trabalho não parece ser tarefa difícil. Na maior parte dos casos, porém, essas mulheres, que trabalham para ajudar a família, não têm carteira assinada nem recebem qualquer rendimento por seu trabalho. Apesar da persistência da importância do trabalho rural entre as mulheres, no entanto, nessa região a atividade feminina urbana foi a que mais cresceu, levando as trabalhadoras para a prestação de serviços, a indústria e o comércio.

As diferentes formas de incorporação da atividade feminina nas regiões analisadas poderiam ser explicadas não só pelas oportunidades de trabalho disponíveis nos mercados regionais, como também pelas possibilidades de articulação entre responsabilidades familiares e profissionais presentes nas diversas ocupações. Como foi reiterado neste texto, atividades formalizadas, com horários regulares e integrais de trabalho, deslocamento casa/trabalho e outras responsabilidades, dificultam o trabalho de mulheres com encargos familiares, sobretudo quando sua escolaridade não é elevada. O trabalho informal, o domiciliar e o rural, marcados por jornadas irregulares e concomitância de atividades domésticas e profissionais, ao contrário, costumam facilitar os arranjos necessários para que as mulheres possam ter uma atividade econômica e uma família. Esta é uma das hipóteses mais prováveis para explicar as diferentes formas de incorporação das trabalhadoras nas regiões analisadas, mas há outras que poderiam justificar o acentuado ingresso feminino no serviço público, principalmente o nordestino.

Em primeiro lugar, como os estudos de gênero vêm afirmando, no setor público da economia os critérios universalistas de seleção e de promoção adotados inibiriam práticas discriminatórias, favorecendo a presença feminina. Por outro lado, o crescimento do emprego público durante os anos recessivos, provocado pela atuação do Estado, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas do país, gerou a expansão de atividades ligadas ao ensino e à saúde, áreas de inserção tradicionalmente femininas. É possível supor que jornadas irregulares ou parciais de trabalho presentes nessas atividades, mesmo sendo formalizadas através de contrato, tenham facilitado o ingresso de trabalhadoras mais velhas e com encargos familiares.

Apesar dos novos espaços conquistados, em quaisquer das regiões analisadas, as mulheres continuam concentradas em guetos ocupacionais, tanto no mercado global quanto em seu setor mais organizado, com conseqüências danosas sobre os rendimentos recebidos. Por outro lado, como sua presença se torna mais marcante no meio urbano e nos setores mais formalizados da economia, as dificuldades encontradas pelas trabalhadoras para conciliar atividades domésticas e profissionais se tornam mais agudas, embora o registro em carteira dê acesso a alguns benefícios sociais. Apesar das aparentes facilidades para cuidar da família e dos filhos no setor rural ou no informal da economia, nesses espaços os rendimentos são inferiores e instáveis e a trabalhadora não tem garantidos os seus direitos.

Através da Constituição de 88, que representou um momento de expressiva vitória das mulheres, as trabalhadoras brasileiras obtiveram inúmeras conquistas. Atendendo às suas demandas organizadas, a Carta de 88 enfrentou os seguintes pontos relativos ao trabalho feminino: eliminar mecanismos que, a título de proteger a trabalhadora, geravam mais discriminação, como a proibição ao trabalho perigoso, insalubre e noturno; estender os direitos trabalhistas a categorias de trabalhadoras até então sem acesso a eles, como as empregadas domésticas; considerar a maternidade como uma função social, ampliando a licença maternidade, criando a licença paternidade e estendendo o direito à creche aos filhos de trabalhadores de ambos os sexos; finalmente, considerando a discriminação no mercado de trabalho, propor estratégias para promover a proteção à mulher no mercado de trabalho.

Algumas destas conquistas constitucionais, apesar dos protestos de setores empresariais e de tentativas de dificultar o emprego feminino, vêm sendo implantadas na prática cotidiana do trabalho, como a licença-maternidade de 120 dias. Outras, como a proteção no mercado de trabalho, não foram sequer analisadas em profundidade, apesar de alguns projetos encaminhados ao Governo por setores organizados de mulheres.

As maiores conquistas se situaram, sobretudo, no plano da ampliação dos direitos relativos às responsabilidades familiares. Parecem inegáveis, a esse respeito, os benefícios obtidos pelas mulheres pela expansão do emprego público e de outras atividades formais, através das quais as trabalhadoras podem ter acesso a esses direitos.

Diante dos dados apresentados sobre o trabalho feminino e dos marcos teóricos de gênero, que revelam que a absorção das mulheres em atividades econômicas depende não só de fatores econômicos, mas também de padrões culturais associados à constituição e organização das famílias, parece evidente que qualquer proposta cujo objetivo seja o de beneficiar as trabalhadoras deveria investir em duas frentes. De um lado, no que diz respeito ao mercado, favorecer a existência de oportunidades semelhantes de trabalho para homens e mulheres com iguais credenciais. Nesse caso, toda e qualquer medida utilizada para romper a segregação ocupacional que tem

marcado o trabalho feminino poderia contribuir também para a equiparação salarial entre trabalhadores de um e outro sexo. Propostas nessa direção incluíam desde uma atuação ao nível dos estereótipos e preconceitos que têm encaminhado as mulheres para trabalhos femininos, até o planejamento de medidas que encorajem as empresas a contratarem mulheres em cargos inovadores ou de comando, passando por uma renovação nas políticas de cursos e treinamento profissional, em todos os níveis.

De outra parte, no que se refere à reprodução, as propostas deveriam considerar vários planos: no primeiro deles, o da gestação, parto e aleitamento, propor que se garantissem a manutenção e a implantação, para todas as categorias de trabalhadoras, dos direitos adquiridos na Constituição de 1988. No segundo, considerando que os cuidados com a casa, a família e os filhos devem ser considerados responsabilidade dos cidadãos e não só das mulheres, qualquer proposta deveria buscar facilidades especiais para que os trabalhadores de ambos os sexos pudessem mais facilmente conciliar suas múltiplas tarefas. Neste caso se incluíam a implantação de creches de boa qualidade e em número suficiente — dispositivo também presente na Constituição de 1988 —, a adoção de uma política educacional que favorecesse períodos escolares mais extensos e, finalmente, uma criteriosa revisão na legislação trabalhista vigente no país, que permitisse a abertura de oportunidades de trabalho em regime de jornadas parciais ou flexíveis, para homens e mulheres.

Não há dúvida que a expansão de atividades formais, entre elas o emprego público, através das quais as trabalhadoras podem ter acesso a benefícios trabalhistas, contribui para melhorar sua condição e a de suas famílias. Seria desejável, por isso, que cada vez mais trabalhadoras ocupassem postos de trabalho regulamentados e com todos os direitos sociais plenamente garantidos. No entanto, o país vive atualmente um momento em que se questionam os elevados custos dos encargos sociais que incidem sobre o trabalhador brasileiro, inibindo a geração de empregos. Neste momento se, por um lado, é preciso lutar para que os direitos conquistados pelas trabalhadoras não sejam eliminados, de outra parte é preciso um certo cuidado para não propor políticas sociais compulsórias que gerem outros encargos que venham a onerar sobretudo a mão-de-obra feminina, tornando-a menos atraente para o empregador. Por outro lado, o necessário enxugamento da máquina estatal poderá vir a ter efeitos perversos principalmente sobre as mulheres, uma vez que a ampliação de oportunidades de trabalho na administração pública, nos anos oitenta, favoreceu sobretudo os trabalhadores do sexo feminino.

De outra parte, os novos rumos tomados pela economia brasileira nos anos noventa indicam um intenso processo de terceirização de serviços ou de etapas do processo produtivo, através da subcontratação e do assalariamento sem carteira (Silva, 1993), que poderão atingir mais agudamente as trabalhadoras, na medida em que incidam sobre atividades tradicionalmente femininas, como as associadas à limpeza e à alimentação.

É dentro deste quadro de reorganização da economia, e tendo por objetivo garantir e ampliar os seus direitos, que as trabalhadoras devem se organizar para que as desigualdades de gênero no trabalho sejam conhecidas e passem a ser enfrentadas pelos sindicatos e pelas organizações de trabalhadores e de mulheres.

Diante da recente implantação de um mercado comum latino-americano que prevê, a longo prazo, direitos sociais semelhantes para as populações dos quatro países envolvidos, assim como a livre circulação dos trabalhadores, e tendo em vista este diagnóstico sobre o trabalho feminino brasileiro, inúmeras questões deverão ser consideradas.

Em primeiro lugar, é preciso que as desigualdades de gênero no mercado de trabalho sejam conhecidas e divulgadas para que, na implantação do Mercosul, sejam adotadas políticas diferenciadas que atendam às necessidades específicas dos trabalhadores de um e outro sexo.

No que se refere aos mercados de trabalho envolvidos, será preciso ter em mente, além das disparidades regionais que caracterizam o brasileiro, que homens e mulheres deverão ser desigualmente afetados pelo Mercosul, uma vez que os setores da economia e os grupos ocupacionais são sexualizados. Em alguns setores que estão sendo mais imediatamente atingidos pela integração, como o da indústria alimentícia, a presença de mão de obra feminina é expressiva, enquanto em outros, como o da indústria automobilística, constata-se o inverso. Por outro lado, a divisão sexual do trabalho tem alocado as mulheres em postos de trabalho diferentes dos masculinos. Na indústria, como foi demonstrado em inúmeros trabalhos de Hirata e Humphrey (1984) as trabalhadoras, de modo geral, são alocadas em tarefas repetitivas e monótonas, que requerem menor preparo tecnológico. Maior investimento em treinamento e qualificação da mão-de-obra feminina será portanto necessário, buscando compatibilizar as competências entre os trabalhadores. Seria igualmente importante que houvesse, no processo de integração, alguma maneira de intervir com o objetivo de eliminar a segregação sexual existente, cujos efeitos nocivos se estendem até a depressão dos salários femininos.

Do ponto de vista dos trabalhadores e de suas famílias, seria fundamental que, na formulação de políticas para o Mercosul, se considerasse de maneira explícita a necessidade de compatibilizar as responsabilidades familiares com as profissionais, questão que tem afetado mais diretamente as trabalhadoras, e que só se tornou visível graças à contribuição dos estudos sobre o trabalho feminino. Políticas que visem a igualdade entre os sexos no mercado de trabalho deverão, por isso, ser acompanhadas de propostas que levem em conta não apenas os trabalhadores, mas também suas famílias.

Finalmente, levando em consideração que, entre os princípios que regem a constituição do Mercosul, está o de buscar as melhores *vantagens comparativas entre os quatro países*, é fundamental não esquecer que o processo de integração do Cone Sul deve resultar na melhoria das condições de vida das populações dos quatro países e, no que aqui particularmente nos interessa, das mulheres brasileiras.

Bibliografia

- ABREU, Alice P.; SORJ, Bila. *Trabalho a domicílio nas sociedades contemporâneas — uma revisão da literatura*. In: ABREU, Alice P.; SORJ, Bila (orgs.). *O trabalho invisível — estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1993.
- ABREU, Alice; JORGE, Angela; SORJ, Bila. *Informalidade e precariedade: gênero e raça no Brasil em 1990. Série Seminários n° 7*. IV Conferência Internacional da Mulher (Pequim/1995). IPEA, Rio de Janeiro, 1994.
- ALMEIDA, Paulo R. de. (coord.) *MERCOSUL: legislação e textos básicos*. Brasília: Senado Federal, Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, 1992.
- ARRUDA, Marcos; GONÇALVES, Reinaldo; PRADO, Luis C. D. *MERCOSUL ou a integração dos povos do Cone Sul?* Rio de Janeiro: PACS/FASE/UFRJ, 1992.
- BRUSCHINI, Cristina. *Tendências da força de trabalho feminina brasileira nos anos setenta e oitenta: algumas comparações regionais*. São Paulo: FCC, 1989. (Textos FCC, n° 1).

- BRUSCHINI, Cristina. *Crescimento e crise: trabalho das brasileiras, paulistas e nordestinas, de 1970 a 1985*. *Ciência e Cultura*, v. 42, n° 42, n. 3/4, mar./abr., 1990.
- BRUSCHINI, Cristina. *O trabalho da mulher no Brasil: tendências recentes*. In: SAFFIOTTI, Heleieth; MUNHOZ-VARGAS, Monica (org.) *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994a.
- BRUSCHINI, Cristina. *O trabalho da mulher nas décadas recentes*. *Revista de Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: CIEC/FCCO/UF RJ, CBFQ, n° especial, 1994b.
- BRUSCHINI, Cristina; RIDENTI, Sandra. *Desvendando o oculto: família e trabalho domiciliar em São Paulo*. In: ABREU, Alice P.; SORJ, Bila (orgs.). *O trabalho invisível — estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1993.
- CAMARGO, J. Márcio; SERRANO, Franklin. *Os dois mercados: homens e mulheres na indústria brasileira*. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 37, n° 4, p. 435-48, out./dez., 1983.
- FARIA, José A. E. *O MERCOSUL: princípios, finalidade e alcance do Tratado de Assunção*. Brasília: MRE/SGIE/NAT, 1993.
- GOMES, G. M. *Da recessão de 1981-1983 aos impactos do plano cruzado no Brasil e no Nordeste: um alerta para o presente*. *Boletim Sócio-Econômico do Nordeste*, SUDENE, Recife, 1(1): 55-168, março, 1987.
- HIRATA, Helena; HUMPHREY, John. *O emprego industrial feminino e a crise econômica brasileira*. *Revista de Economia Política*, n° 4, out./dez., 1984.
- JATOBA, Jorge. *A família na força de trabalho: Brasil Metropolitano, 1978-1986*. VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais ABEPI, v. 2, *Anais...*, 1990.
- LACERDA, Guilherme N. de; CACCIAMALI, Maria C. *Processos de ajustamento, emprego público e diferenciações regionais dos mercados de trabalho*. *São Paulo em Perspectiva*, v. 6, n° 3, jul./set, p. 70-77, 1992.
- LEITE, Christina L. de P. *As Pioneiras: um estudo sobre mulheres que ocupam posições dominantes nas organizações*. Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação na Fundação Getúlio Vargas, EAESP, São Paulo, 1990.
- MELLO, Marina F. de. *Análise da participação feminina no mercado de trabalho no Brasil*. Dissertação de mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC-RJ, 1982.
- OLIVEIRA, Jane; PORCARO, Rosa; JORGE, Angela. *Mudanças no perfil de trabalho e rendimento no Brasil*. 1994. mimeo.
- OLIVEIRA, Zuleica L. C. *Crisis, situación familiar y trabajo urbano*. In: AGUIAR, Neuma. (coord.) *Mujer y Crisis*. Venezuela: Nueva Sociedad/Dawn Mudar, p.55-74, 1990.
- PACHECO, Carlos A. *A terceirização dos anos oitenta: de tudo um pouco*. *São Paulo em Perspectiva*, v. 6, n° 3, jul./set, p. 27-38, 1992.
- PAIVA, Paulo de T. *A mulher no mercado de trabalho urbano*. (Trabalho apresentado no Encontro Nacional de Estudos Populacionais II), Águas de São Pedro, SP, 1980.
- PUPPIN, Andréa B. *Mulheres em cargos de comando*. In: BRUSCHINI, Cristina e SORJ, Bila. (orgs.) *Novas olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994.
- RIBEIRO, Haroldo de M. *OMercosul social*. In: *Boletim de Integração Latinoamericana*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores/NAT, mar./1993.
- ROSEMBERG, Fúlvia et alii. *A educação da mulher no Brasil*. São Paulo, Global, 1982.
- SABÓIA, João. *O terciário: um setor em crescimento no Brasil*. *São Paulo em Perspectiva*, v. 6, n° 3, jul./set, p. 25-26, 1992.
- SEGNINI, Líliliana R. P. *Feminização do trabalho bancário*. In: BRUSCHINI, Cristina e SORJ, Bila. (orgs.) *Novas olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994.
- SERRA, José. *As traçadeiras curvas da estrada do sul*. *Revista EXAME*, pp. 31/32, novembro de 1993.
- SILVA, Luis A. M. da. *Trabalho informal: teoria, realidade e atualidade*. *Revista Tempo e Presença*. Rio de Janeiro, n° 269, 1993.

- SILVA, Lorena H. da. *Mulheres trabalhadoras: problemas e conquistas. Cadernos de Estudos*, nº 15, out, 1985. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- SPINDEL, Cheywa. *A mulher frente à crise econômica dos anos 80* (algumas reflexões com base em estatísticas oficiais). IDESP/PUC-SP (nº 18). SÃO PAULO, 1987.

Fonte das tabelas

- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio — PNAD 1981. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, Tomo 11 — Brasil e Grandes Regiões, 1983.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio — PNAD 1990. Rio de Janeiro: IBGE, Brasil e Regiões.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, n. 1 (1994). Rio de Janeiro: IBGE, 1994.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. Anuário Estatístico do Brasil, 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992a.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. Trabalho no Brasil: síntese de indicadores 1989-1990. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 1992b.
- Mtb/Ministério do Trabalho. ANUÁRIO RAIS/Relação Anual de Informações Sociais, 1988: Brasil — Brasília: MTPS, Secretaria Nacional do Trabalho, 1991.